CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA nº 01/2022

O abaixo assinado, representante legal da empresa **COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** vem, pela presente, informar a Vossa Senhorias, que a Sr. Talitha Blini, portador da carteira de identidade **RG nº OAB/DF 50.537** e do **CPF nº 313.876.658-71**, é a pessoa designada para representar a **COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos** na Sessão de Abertura das Propostas da **Concorrência ADASA nº 01/2022**, podendo assinar Atas e demais documentos, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação na presente seleção.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES
Representante Legal | CREA nº 070445805-5

COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28 - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA

1. Data e Local: 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010. **2. Convocação:** Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças, cujo Boletim é o Anexo Único. **4. Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **5. Ordem do Dia** (a.) Consolidação do Estatuto Social da Companhia e (b.) Ratificação dos membros da Diretoria e da gerência técnica. **6. Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pela totalidade dos acionistas da Companhia: **6.1.** A consolidação do Estatuto Social, conforme adiante, de forma que ficam ratificadas e organizadas neste instrumento as modificações ocorridas até a presente data. **Estatuto Social Consolidado da Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - NIRE JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º** Sob a denominação de **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** opera a sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro jurídico em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010, e filiais nos seguintes endereços: **(I.) Curitiba, PR**, na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, 1.590, Hugo Lange, 80040-252, NIRE 41.90055276-3, CNPJ.MF. 58.645.219/0002-09; **(II.) Belo Horizonte, MG**, na Rua Alvarenga Peixoto, 295, 3º andar, sala 301, Bairro Lourdes, 30180-120, NIRE 31.90113819-9, CNPJ.MF. 58.645.219/0003-90; **(III.) São Paulo, SP**, na Avenida São Luis, 50, sala 192 A, B e C, República, 01046-000, NIRE 35.90344263-8, CNPJ.MF. 58.645.219/0005-51; **(iv.) Santos, SP**, na Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, 11060-001, NIRE 35.90346015-6, CNPJ.MF. 58.645.219/0006-32; **(v.) Rio de Janeiro, RJ**, na Avenida Marechal Câmara, 160, 10º andar, sala 1.016, Centro, 20020-080, NIRE 33.90109532-7, CNPJ.MF. 58.645.219/0007-13; **(vi.) Brasília, DF**, na SCN Quadra 01, Bloco C, 85, sala 412, Edifício Brasília Trade Center, Asa Norte, 70711-902, NIRE 53.90029212-5, CNPJ.MF. 58.645.219/0008-02; **(vii.) Fortaleza, CE**, na Avenida Antônio Sales, 1.317, salas 13 e 14, Joaquim Távora, 60135-100, NIRE 23.90046654-4, CNPJ.MF. 58.645.219/0009-85, e **(viii.) São Luis, MA**, na Avenida dos Holandeses, Lotes 01, 02, e 03, Quadra 33, sala 304, 65.071-380, Calhau, São Luis, NIRE 21900252437, CNPJ.MF. 58.645.219/0010-19. **Parágrafo 1º** Todas as filiais atuarão com o mesmo objetivo social da sede, nos termos do artigo 3º do presente instrumento, e o capital social de cada uma para efeitos fiscais será de R$ 10.000,00. **Parágrafo 2º** Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados especialmente à engenharia consultiva, arquitetura e urbanismo, hidrologia, economia, sociologia, assistência social, biologia, química, administração e a outros serviços correlatos, abrangendo as seguintes atividades técnicas: (a.) elaboração de estudos técnicos, planos diretores, anteprojetos, projetos básicos e executivos, inclusive serviços de geoprocessamento; (b.) preparação e gerenciamento de programas, projetos, serviços e execução de obras e empreendimentos; (c.) coordenação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras, serviços e empreendimentos; (d.) consultoria, planejamento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, financeiros, institucionais, jurídicos, ambientais, sociais, tributários e fiscais, administrativos; (e.) elaboração de laudos e pareceres técnicos, avaliação de bens patrimoniais e execução de levantamentos; (f.) elaboração de estudos de pré-investimentos, de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental, arrecadação tributária e preparação de pedidos de financiamentos concedidos por agências, bancos, ou outros órgãos, internacionais e nacionais; (g.) elaboração de manuais, especificações e editais de licitações, incluindo treinamento e capacitação técnica; (h.) elaboração de estudos para implantação de Agências de Bacias Hidrográficas, desenvolvimento institucional, concessão e privatização; (i.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à operação, pré-operação e recuperação operacional de sistemas de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, lixo, energia, transportes etc.), incluindo otimização do uso da água em instalações, abrangendo detecção de vazamentos, medições de pressão e vazão, setorização e estudos de modelos de qualidade de água, hidrológicos e hidráulicos em rios, canais, estuários, lagos e reservatórios; (j.) elaboração de estudos ambientais, abrangendo a qualidade da água, ar e solo, educação e gestão ambientais, controle de poluição, ecossistemas terrestres e aquáticos, auditoria ambiental, recuperação de áreas, avaliação de passivos ambientais etc.; (k.) execução de serviços técnicos especializados relacionados à urbanização de favelas e recuperação de áreas degradadas, incluindo relocação de famílias, monitoramento e acompanhamento social; (l.) execução de obras em geral; serviços topográficos; (m.) execução de outras atividades técnicas relacionadas a serviços técnicos especializados nas áreas supracitadas; (n.) formação de consórcios para fins de licitação e contratos e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista; e. **Parágrafo Único** A responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades técnicas acima referidas caberá, sempre, a profissionais devidamente habilitados e em conformidade com as suas respectivas especializações e atribuições definidas pelos Conselhos Profissionais, podendo ser desenvolvidas nos seguintes setores de atuação, entre outros: Saneamento Básico e Ambiental, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano, Energia, Transportes, Turismo, Saúde, Educação, Habitação, Agricultura, População, Finanças, Indústria, Comércio e Administração Pública. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º O capital social é de R$ 5.000.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Artigo 6º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, que serão assinados por dois Diretores, sempre de acordo com a legislação vigente. **Parágrafo Único** No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquiri-las ou subscrevê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exerceram. **Capítulo III - Da Administração Artigo 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, sendo um deles o Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, que também lhes fixará o limite de remuneração em um montante individual ou global. **Parágrafo 1º** Os mandatos dos Diretores vigerão até a realização da Assembleia Geral que eleger a próxima Diretoria. **Parágrafo 2º** A Companhia tem ainda uma gerência técnica, a ser exercida por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. **Artigo 8º** A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. **Artigo 9º** Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de dois, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus, e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral. **Artigo 10** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 voto para cada Diretor, com as atas lavradas em livro próprio. Ao Diretor Superintendente cabe o voto de qualidade. Compete, ainda, à Diretoria a indicação de substituto, dentre seus membros, em caso de impedimento temporário de qualquer Diretor. **Artigo 11** Os Diretores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos que causarem à Companhia por atos culposos ou dolosos. Aos Diretores fica vedada, ainda, a prática dos seguintes atos: a) – concessão favoritícia de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia; b) – concessão em nome particular dos Diretores de avais, finanças, cauções ou outras garantias a terceiros, salvo em favor da Companhia ou dos demais Diretores; c) – favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Artigo 12** O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que for solicitado por acionistas. **Capítulo V - Da Assembleia Geral Artigo 13** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções legais. **Artigo 14** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Superintendente ou, quando este a retardar, pelos demais membros da Diretoria, e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes. **Artigo 15** A cada ação ordinária nominativa corresponderá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros Artigo 16** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) – 5% para reserva legal; b) – 25% ajustado na forma dos incisos II e III do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. **Artigo 18** Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos, respeitada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação Artigo 19** A liquidação, dissolução, falência ou morte de um acionista não dissolverá a Companhia, que continuará com os remanescentes e será dissolvida e liquidada nos casos e na forma estabelecidos em lei. **Artigo 20** Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei 6.404/76 e modificações posteriores. **6.2.** A ratificação dos membros da Diretoria, ocupando os cargos de (a.) **Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-PR 0700071024, 7ª, região/PR, RG 582.979-8/SSP-PR, CPF/MF 358.627.509-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040; (b.) **Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-SP 0600737151, 6ª região/PR, RG 6.861.619/SSP-SP, CPF/MF 007.991.798-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Pirájá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090; (c.) **Diretores sem designação específica: Roberto Donizetti Vieira**, brasileiro, casado, administrador, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-79, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arroio Estrela, 38, Parque dos Príncipes, e **Haroldo Ribeiro de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402/SSP-SP, CPF/MF 004.818.818-24, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Jorge Americano, 337, apartamento 82, Alto da Lapa. **6.3.** A ratificação dos gerentes técnicos da Companhia, **Alceu Guérios Bittencourt** e **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, engenheiros civis já qualificados e que exercem o cargo por prazo indeterminado. **6.4.** Para efeito do disposto na Lei 4.726/65, artigo 38, III; Decreto 65.400/69; Lei 6.404/76, artigo 147, §1º e 2º; Decreto 82.482/78; Portaria DNRC nº 4, de 10.07.1980; Lei 8.934/94 e Decreto 1.800/96, os acionistas e administradores da Companhia expressamente declaram que não se encontram incursos em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os proíbam de exercer a atividade empresarial. **7. Ata e Fecho** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizadas a feitura e publicações da ata na forma resumida do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido o seu Anexo Único autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas Mesa:** Diretor Presidente, Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, e Secretário, Alceu Guérios Bittencourt. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, que representam a totalidade do capital social votante e assinam também na qualidade de Diretores e Gerentes Técnicos. Demais Diretores: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias, OAB/SP 282.811. Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente. Visto do Advogado: Flávio dos Reis Dias - OAB/SP 282.811. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 318.679/14-0 em 13/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral. **Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** - NIRE.JUCESP. 35.300.118.995 em 02.03.1988 - CNPJ.MF. 58.645.219/0001-28. **Boletim de Presenças do Anexo Único Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6.08.2014. Acionistas - Ações Ordinárias Sem Valor Nominal - %: Alceu Guérios Bittencourt**, RG. 582.979/SSP-PR, CPF.MF. 358.627.509-91, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, 05439-040.: 70.000 - 70%; **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira**, RG. 6.861.619/SSP-SP, CPF.MF. 007.991.798-41, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Professor Pirajá da Silva, 183, apartamento 104, Jardim Atibaia, 05451-090.: 30.000 - 30%. **Total:** 100.000 - 100%. **Capital Social:** R$ 5.000.000,00. Presidente: **Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Diretor Técnico**. Secretário: **Alceu Guérios Bittencourt - Diretor Superintendente**.

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ [illegible]

394.380/14-9

Data e [illegible] CPFL [illegible] berto [illegible] **Convc**[illegible] selho [illegible] Adalgi[illegible] Mattos [illegible] Finan[illegible] ros de [illegible] malizar o seguinte parecer: em cumprimento [illegible] e estatutárias, os Conselheiros examinaram o ITR, o Comentário de Desempenho e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes referentes ao 2º trimestre de 2014. Com base nos exames efetuados e considerando a conclusão sem ressalvas dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, bem como prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, emitiram parecer favorável ao ITR referente ao 2º trimestre de 2014, sem ressalvas. **Encerramento:** Lavratura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** José Roberto de Mattos Curan, Presidente; Erika Cristiane Diogo Patara, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Adalgiso Fragoso de Faria; Helena Kerr do Amaral; e José Roberto de Mattos Curan. São Paulo, 05/08/2014. **Erika Cristiane Diogo Patara** - Secretária. **JUCESP** 335.804/14-7 em 29/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

WEBCASAS S.A.

Santander

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 18.511.694/0001-97 - NIRE 35.300.454-529

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: 24 de julho de 2014, às 9 horas, na sede social da Webcasas S.A. ("Sociedade" ou "Companhia"), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros da Diretoria, ao final assinados, sob a presidência do Senhor Gilberto Duarte de Abreu Filho, Diretor Presidente, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade, que designou a mim, Luciano Faleiros Paolucci, para secretariar a reunião. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a alteração de endereço da sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo. **DELIBERAÇÕES**: Aprovada, pela unanimidade dos membros presentes, a alteração de endereço da sede da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, a partir do dia 07/07/2014, conforme a seguir especificado: **DE:** Rua Guido Caloi, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte - Jardim São Luiz - São Paulo/SP. **PARA:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - 22º andar, Vila Olímpia - CEP: 04543-011 - São Paulo/SP. **ENCERRAMENTO**: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes. aa) Gilberto Duarte de Abreu Filho - Presidente da Mesa. Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa. Gilberto Duarte de Abreu Filho - Diretor Presidente. Fabrizio Ianelli - Diretor Vice-Presidente e Gustavo Machado Vieira de Almeida - Diretor. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. ***Luciano Faleiros Paolucci - Secretário da Mesa.*** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 349.079/14-6 em 04/09/2014. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

proguaru (Empresa de Economia Mista) - CNPJ nº 51.370.575/0001-37

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de tapa-valas. **Abertura 26/09/2014 às 10horas**. Processo Administrativo nº 378/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 10horas**. Processo Administrativo nº 387/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014** - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 4 para serviços de pavimentação. **Abertura 29/09/2014 às 11horas**. Processo Administrativo nº 388/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014** - Contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressões e gestão de documentos eletrônicos. **Abertura 29/09/2014 às 15horas**. Processo Administrativo nº 264/2014. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru. Andréia Dantas Guedes Teixeira - Pregoeira - Guarulhos, 11 de setembro de 2014.

Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo – SCIESP. Aviso – Abertura de Prazo (Lei 5.172, de 25/10/64 – CTN) GRCS-Urb/2014: Considerando-01: O disposto na Portaria da Coordenadoria de Ensino do Interior de São Paulo de 07/10/2011 (DOE, página 36, SP,121/192, de 08/10/2011), noticiando sobre a cassação do Colégio Atos; Considerando-02: Os termos da Portaria da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica de São Paulo, de 11/07/2014, (DOE, página 38, SP, 124/129, de 15/07/2014), dando conta da cassação do Colégio Litoral Sul – COLISUL; Considerando-03: O disposto nas Portarias nº 4911/14, de 14/08/14 e 4942/14, de 29/08/14, ambas expedidas pelo CRECI da 2ª Região/SP, determinando a "Devolução das Carteiras Profissionais de Corretores de Imóveis", respectivamente dos inscritos oriundos das escolas ora cassadas e, Considerando-04: O disposto no artigo 589, inciso II, alínea "d" da CLT, Comunica aos ora "ex-corretores" interessados, que está aberto o prazo para restituição dos valores recolhidos a título GRCS-Urb/2014, até 31 de dezembro do corrente exercício. Os contribuintes alcançados pelos atos administrativos supramencionados, que tiveram suas inscrições como corretores de imóveis canceladas pelo CRECI/SP, poderão protocolar pedido, por escrito e devidamente instruído, através de formulário próprio, acompanhado dos originais da GRCS-Urb, protocolo de devolução da carteira profissional no CRECISP, junto a Sede Social localizada na Rua Pamplona, 1200, 3º andar, São Paulo/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 10 de setembro de 2014. ***Alexandre Tirelli** – Presidente*

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Prudenmat Materiais Para Construções Ltda, Objeto: 3.000 sacos de cimento CPII 32, Prazo: 12 meses; Pregão 31/14; Valor: 70.500,00, Data: 01/09/14. Contratada: Gecor Brasil Tecnologia Ltda, Objeto: sistema de gerenciamento de ocorrências, Prazo: 12 meses; Convite 11/14; Valor: 72.000,00; Data: 01/09/14. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 09.09.14-Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

SPE Farol de Touros Energia S.A.

CNPJ 10.369.836/0001-11 - NIRE 35.300.360.974

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 30/04/2014, às 10h50, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercial - SP", nas edições de 15, 16 e 17/04/2014, estando presente a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Andre Dorf, Presidente, Eliana de Faria Frazão, Secretária. **Publicação de Avisos:** Os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013 foram colocados à disposição dos acionistas, nos termos dos Avisos aos Acionistas publicados nas edições dos dias 29, 30 e 31/03 e 01 e 02/04/2014, do "Diário Comercial - SP", e nas edições dos dias 29/03 e 01 e 02/04/2014, do Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei das S.A. **Deliberações: (I)** aprovada a prestação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; e **(ii)** considerando que foi apurado prejuízo no exercício social findo em 31/12/2013, não haverá lucro da Companhia a distribuir. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Andre Dorf, Secretária: Eliana de Faria Frazão. **Acionistas presentes: CPFL Energias Renováveis S.A.** (por Márcio Antonio Severi e Tarcisio Borin Júnior); e **Nilton Leite da Fonseca Filho.** São Paulo, 30/04/2014. Eliana de Faria Frazão - Secretária. **JUCESP** nº 302.963/14-5 em 04/08/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618

FATO RELEVANTE

A **Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.** ("Iguatemi"), em atendimento às disposições da Instrução CVM 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10/09/2014 foi aprovado por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia", aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/11/2006 e alterado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2012. A Companhia poderá adquirir até 1.766.115 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e quinze) ações ordinárias sem valor nominal, montante este que representa, na presente data, 2,11% do total de 83.779.304 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentas e quatro) ações ordinárias em circulação da Companhia. O prazo para a recompra das ações é de 365 dias, vigorando a partir desta data até o dia 10/09/2015. A aquisição dar-se-á a débito das contas de reservas disponíveis constantes do balanço levantado em 30/06/2014, observado, especialmente, o disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 10/80. A operação será realizada por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições: Banco Itaú S.A., Credit Suisse (Brasil) CTVM e corretora ATIVA S/A C.T.C.V. São Paulo, 10 de setembro de 2014. **Cristina Anne Betts** - Diretora de Relações com Investidores.

CBC-Companhia Brasileira de Concreto

CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749

Declaração de Extravio

CBC - Companhia Brasileira de Concreto, CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749, comunica extravio: Registro do talonário - 142844010 506 AIDF, Série do Talonário - Não há série; Número de folhas - 001 à 200.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI347344

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

Roberto Marcondes Substituto
Escrevente
1553-0006 / 96440-4171

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19124-AHX - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação: a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% será distribuído, como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente estatuto social e a legislação aplicável; e c) após qualquer retenção prevista no plano de negócios e no orçamento anual, o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela assembleia geral. **Capítulo XI. Da dissolução, extinção e liquidação da companhia. Artigo 39.** A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação, devendo o conselho fiscal funcionar durante todo o período de liquidação, conforme disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo XII. Arbitragem. Artigo 40.** Qualquer controvérsia oriunda ou decorrente do presente estatuto social que não tiver sido solucionada por meio de negociações consensuais entre os acionistas será submetidas a um juízo arbitral, na forma da legislação vigente, em especial a Lei 9.307/96. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade, e será administrada pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), aplicando-se o regulamento da Câmara. **§ Único.** O tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 13 de Dezembro de 2018

Data, Hora e Local: Em 13/12/2018, às 14h, na sede social da Companhia, em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar. **Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do DOESP, folhas 13, 33 e 11, respectivamente, e nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do jornal DC, folhas 12, 02 e 08, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM 481/2009. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 129.845.894 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 82,058% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Composição da Mesa:** O Sr. Marcelo Fernandez Trindade assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo o Sr. Philippe Oliveira Lins de Medeiros. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados à matéria desta Assembleia por ser de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Dando prosseguimento, após analisada e discutida a matéria da ordem do dia, a proposta para alteração e consequente consolidação do Estatuto Social apresentada por determinados acionistas da Companhia foi aprovada por maioria, por acionistas representando 99,425% dos votos dos presentes, tendo sido proferido voto contrário por acionista titular de 0,008% dos votos dos presentes e com a abstenção de acionista titular de 0,566% dos votos dos presentes. Tendo em vista a deliberação acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com os seguintes novos artigos, organizados em um novo capítulo do Estatuto Social, na forma da versão constante do Anexo I: "**Capítulo VIII** - Da Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante: Artigo 50: Caso qualquer pessoa ou grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) estejam sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum, acionistas ou não, ("Adquirente de Participação Relevante") (a) adquira ou se torne titular (I) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital, ou (b) realize uma oferta, inclusive pública, para aquisição de ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital; tal Adquirente de Participação Relevante deverá, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da aquisição que resultou na participação acima do referido percentual, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, ou realizar a cumulação de tal oferta com a oferta referida no item "B" deste Artigo. Artigo 51: O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, no mínimo, ao maior preço pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 6 meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30%, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária. § 1º: A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos. (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na bolsa de valores; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública. § 2º: A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 50 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulementação aplicável. § 3º: As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das S.A. não excluem o cumprimento pelo Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo. § 4º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão, em decorrência: (a) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou (b) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia; ou (c) da implementação de fusão, incorporação ou incorporação de ações com emissão de ações pela Companhia. § 5º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de já haver um acionista titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão. § 6º: Para fins do cálculo do percentual de 30% do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput do Artigo 50, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Marcelo Fernandez Trindade, Presidente; Philippe Oliveira Lins de Medeiros, Secretário. **JUCESP** nº 601.007/18-9 em 28/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 14/12/2018 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da Companhia: **I) Alteração do endereço da Sede social da empresa: Passando da Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01443-010 para a Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares, conjuntos 71, 72 e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104 no bairro de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05416-000.** ii) A extinção da filial situada na Cidade de Santos/SP, à Avenida Dona Ana Costa, 311, conjunto 11, Gonzaga, CEP 11060-001, devidamente registrada na JUCESP NIRE 35903460156 e CNPJ 58.645.219/0006-32. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 14/12/2018. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 913/19-4 em 02/01/2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

1. Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") a ser realizada em 23 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a aprovação do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (ILP) proposto pela administração da Companhia, composto por *stock options* (Plano de Opção de Compra de Ações) e ações diferidas (Plano de Opção de Ações Diferidas). **2. Documentos à Disposição dos Acionistas**: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE. **3. Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. São Paulo, 07 de janeiro de 2019. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 19/12/2018, às 10h, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, em São Paulo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Presidência:** Presidente: Marco Antonio Cassou; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prorrogação do prazo de vigência da Apólice nº 17.75.0005444.12, referente ao seguro-garantia contratado junto a CHUBB Seguros Brasil S.A., em mais 180 dias, passando referida vigência a expirar em 04/07/2019 ("Endosso"). **Deliberações:** Nos termos do item "a" do inciso VI e do inciso XI do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovam a prorrogação do prazo de vigência do seguro-garantia mediante a formalização do Endosso. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização e efetivação do acima deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 19/12/2018. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Benjamino Gavio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Ricardo Baldin, Eduardo Rath Fingeri e João Francisco Rached de Oliveira. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário.** JUCESP nº 2.591/19-4 em 07/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TG Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 01.898.700/0001-08 - NIRE: 35.3.0035267-0

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada às 10h do dia 18 de janeiro de 2019, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308, 7º andar, conjunto 72, parte, Vila Olímpia, CEP 04546-004, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para fazer com que as ações de emissão deixem de ter a forma escritural e passem a ser nominativas. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGE. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. **TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. Celso Atem** - Presidente do Conselho de Administração; **Vander Gonçalves** - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CNPJ 59.006.460/0001-70

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Encontra-se aberto no Depto. de licitações da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos e/ou realização de exames na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. O prazo para apresentação do envelope é de 28 de dezembro de 2018 até 30/12/2019, **de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 (exceto feriados ou pontos facultativos).** Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail aos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou licitacao@funbepe.org.br, ou ainda, retirá-lo junto ao Departamento de Licitações no seguinte endereço: Rua Henriqueta Rondelo Canesso, n.° 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelo telefone (19) 3893-2046, nos dias e horários mencionados acima. Sandra Aparecida Chianini de Ugo - Superintendente da FUNBEPE; Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da FUNBEPE

Pet Shop Granja Vianna Ltda. ME

CNPJ nº 07.137.188/0001-63 NIRE 35.219.559.294

Edital de Convocação - Reunião dos Sócios

Ficam convocados os Sócios da Pet Shop Granja Vianna Ltda ME ("**Sociedade**"), nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil), a reunirem-se em Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada no dia 18/01/2019, às 14h em 1ª chamada e, às 14h30 em 2ª chamada, na sede social, Cotia/SP, Rua José Felix de Oliveira, 1.420, Vila Santo Antônio, CEP 06708-415, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação de contas da Sociedade; (ii) antecipação da distribuição dos lucros dos sócios; (iii) avaliação da atuação dos sócios na Sociedade; (iv) aprovação da reforma da sede social da Sociedade; e (v) aprovação do reajuste do aluguel da sede social da Sociedade.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de janeiro de 2019, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1.1 Aprovação para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil – D&O pela Empresa;

1.2 Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 4 de janeiro de 2019

PLINIO ASSMANN

Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ - Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Santo André - SP- Fone (11) 4992.1522 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019 às 13h, em primeira convocação, à Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Bairro Jardim - Santo André/SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; **b)** Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Santo André, 08 de janeiro de 2019. **Ademar Gonçalves Ferreira** - Presidente.

Blue Tree Hotels & Resorts do Brasil S/A

CNPJ nº 66.542.002/0001-10 - NIRE 35.300.153.791

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem **em Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no **dia 18 de janeiro de 2019, às 10:00 horas em sua sede social à Alameda Santos, nº 122, 5º andar, conjunto 502, bairro Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-000**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Rerratificação do valor nominal das ações, de R$ 1,00 (um real) para sem valor nominal; c) Nova distribuição das ações; d) Introdução de cláusula de falecimento e retirada de acionista; e) Consolidação do Estatuto Social; e f) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. A Diretoria.

Key TV Comunicações S.A.

CNPJ/MF nº 56.045.198/0001-84 - NIRE nº 35.300.153.081

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam todos os Srs. acionistas devidamente convocados a participarem da AGE a ser realizada na sede social da empresa, situada na Alameda Santos, nº 1293, conjunto 63, São Paulo - SP, no dia 22.01.2019, às 10h em primeira convocação e 10h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1. Apreciar levantamentos e laudo contábil da Ativa Serv. Contábeis, conforme deliberado no item 2.1, da AGE/O ocorrida dia 16.08.2018, bem como recomendações da diretoria a respeito e providências cabíveis no âmbito da Assembleia; 2. Apreciação dos relatos jurídicos sobre a situação fiscal e trabalhista da empresa; 3. Outros assuntos de interesse da Assembleia. São Paulo, 08.01.2019. Romulo Vilar Furtado; Flávio Della Nina; Claudio Vilar Furtado.

Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 13.316.596/0001-85 – NIRE 35.225.175.699

Extrato da Reunião de Sócios

Realizada na data de 31/08/2018, Fabio Schiavi e Luigi Schiavi, únicos sócios da Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Iraí, nº 876 - parte, bairro Moema, CEP 04082-002, por intermédio da reunião de sócios realizada na data de 31/08/2018, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, de R$ 2.895.319,00 para R$ 200.000,00, representando uma redução de R$ 2.695.319,00, que serão devolvidos nesta data, em moeda corrente nacional, proporcionalmente aos sócios Fabio Schiavi e Luigi Schiavi. Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Paulo, 31/08/2018. Fabio Schiavi e Luigi Schiavi - pp. Elisa Maria Cecilio.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Homologação e Ratificação

Processo: 001.0708.002345/2018 - **Requisição de Compra:** 35034/2018 **Requisitante:** Serviços Técnicos-Metrologia - **Modalidade:** Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores. **Objeto:** Aquisição de serviço de calibração on-site para contadores de partículas. Com base na documentação encartada no processo supra, e com fundamento nos artigos 18, 19 e 20, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, **homologo e ratifico o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedor,** com a empresa **SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** pelo valor de **R$ 284.087,00** (duzentos e oitenta e quatro mil, e oitenta e sete reais). São Paulo, 30 de novembro de 2018. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83 - NIRE 3530051760-1

Aviso aos Acionistas

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Artigo 21-L, § 2º da Instrução CVM nº 481/09, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 ("AGO 2019"). A Companhia disponibilizará, oportunamente, as demais informações relacionadas a AGO 2019, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 10 de janeiro de 2019.**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 10/01/2019 14:17:09.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 29195593] - www.imprensaoficial.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607AI347343

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Funpes: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19123-ARV - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

46.142/19-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BITTO BARROS

SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

18 JAN 2019

SEDE

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.673.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. realizada em primeira convocação em 15 de julho de 2019

Data, Hora e Local: Realizada em 15/07/2019, às 11:00, na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP. **Convocação:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, do Artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019. Presença: Não houve presença de titular detentor das debêntures em circulação ("**Debenturista**") emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14/05/2013 ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Escritura de Emissão**" respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**") e os representantes da Companhia. **Mesa:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzylber Ammar, o qual convidou a Sra. Nathanny Manhães para atuar como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019, 26/04/2019, 05/06/2019 suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e 14/06/2019, sobretudo a apresentação de nova proposta de reestruturação das Debêntures pela Companhia em termos aceitáveis aos Debenturista; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("**Contrato de Administração de Contas**"); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na Cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Em caso de apresentação de nova proposta para a reestruturação das Debêntures pela Companhia, análise, discussão e aprovação de tal proposta pelos Debenturistas, podendo ser apresentada pelos Debenturistas presentes contraproposta que também será discutida, e autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem o aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos da operação que forem necessários para refletir as eventuais alterações; e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. **Termo de Não Instalação:** A presente Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia publicará oportunamente o edital de segunda convocação. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio Salto, 15/07/2019. Assinaturas: Mesa: Amanda Fajnzylber Ammar – **Presidente**; Nathanny Manhães – **Secretária**. JUCESP – Registrado sob o nº 458.894/19-9 em 27/08/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 14 de abril de 2016 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "f" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em segunda convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; **(ii)** a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 14 de novembro de 2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Petrea Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 07.939.759/0001-83 - NIRE 35.222.003.633

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$1.333.333,00, através da diminuição de R$439.612,00, proporcional da participação apenas da sócia Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda., que receberá da sociedade, oportunamente o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Vista Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Misasi, Cristais Prado Empreendimentos Ltda. - Marjory Prado Misasi, Misasi Participações - Luiz Misasi.

Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.

CNPJ/MF nº 62.398.367/0001-62 - NIRE 35.202.622.249

Rerratificação à 66ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo-assinadas: **1. Schneider Electric Systems UK Limited** (antiga denominação **Invensys Systems (UK) Ltd.**), sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede no 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.900.174/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) sob nº 147.932, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.815.072-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 122.475.548-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01.407-000, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.335/17-4 em 24 de agosto de 2017; e **2. Invensys International Holdings Limited,** sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.223.329/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo,** acima qualificado, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.157/17-0 em 22 de agosto de 2017, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.** (doravante designada simplesmente "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 23.223, Parte A, Vila Almeida, CEP 04795-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.367/0001-62, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.202.622.249; resolvem, na melhor forma de direito e de comum acordo, primeiro rerratificar e em seguida consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Em sua 66ª alteração contratual, arquivada perante a junta comercial em 27-06-2019, sob o nº de registro 328.617/19-2, a Sociedade reduziu o seu capital social que era de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Entretanto, por um lapso, a redução de capital social foi justificada com base no artigo 1.082, inciso I, do Código Civil, isto é, em virtude de sucessivos prejuízos suportados pela Sociedade, sendo a justificativa correta para a presente redução o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, isto é, por capital social excessivo ao seu objeto. 2. Sendo assim, retifica-se a 66ª alteração contratual da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, de R$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 3. A redução do capital, efetuada na forma acima, é representada pelo cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, proporcionalmente à participação societária de cada sócia. 4. Tendo em vista que a retificação se refere apenas à justificativa da redução de capital, a cláusula 4ª do Contrato Social continua a vigorar com a mesma redação: "**Cláusula 4ª** - O capital social é de R$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), dividido em 91.554.790 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e noventa) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma: a) **Schneider Electric Systems UK Limited**, detém 91.554.789 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor total de em 91.554.789,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais); e b) **Invensys International Holdings Limited** detém 1 (uma) quota, no valor nominal de R$1,00 (um real). **Parágrafo 1º** - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social. **Parágrafo 2º** - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões das sócias." 5. Por fim, resolvem as sócias da Sociedade ratificar e consolidar seu Contrato Social.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 14ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 10.08.2018 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "f" da Instrução CVM nº 600, de 01.08.2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os titulares de CRA ("Titulares dos CRA") a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25.11.2019, às 16:15 horas** ("Assembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30.06.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; **(ii)** a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares dos CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos, 24hs de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 14.11.2019. **RB Capital Companhia de Securitização. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

Cristais Prado Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF 61.542.155/0001-44 - NIRE 35.2.0136819.5

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, hora e local: 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R$16.000.000,00,através da diminuição de R$5.160.000,00, proporcional da participação apenas dos sócios Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi e Misasi Participações Ltda., que receberão da sociedade, oportunamente, cada um, o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Veridiana da Silva Prado, Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi, Misasi Participações Ltda - Luiz Misasi, Carlos Augusto de Toledo Ferreira, Claudio Mussallam.

HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 15.794.010/0001-13 - NIRE 35.300.537.068

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01 de Novembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da **HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.**, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 2º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação às atividades exercidas pela Companhia, e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base nos lucros acumulados da Companhia. **6. Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições: (i) A redução do capital social da Companhia no valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social dos atuais R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para **R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, com a consequente extinção de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia devolverá aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional; (ii) Em razão da redução ora aprovada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas - Nº de Ações Ordinárias - Percentual (%): HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.** - 3.575.000 - 65,00; **11B Holding Administração de Bens Ltda.** - 550.000 - 10,00; **Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda.** - 550.000 - 10,00; **Pedro Testa** - 275.000 - 5,00; **Pezo Participações e Administração S.A.** - 550.000 - 10,00; **Total** - 5.500.000 - 100,00. **Parágrafo primeiro** - A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, não respondendo os acionistas, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Parágrafo segundo** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." (iii) A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nos Lucros Acumulados, conforme balancete da Companhia levantado em 31 de julho de 2019. Referidos dividendos serão pagos aos acionistas, observado seus respectivos percentuais de participação no capital social da Companhia, em até 10 (dez) dias a contar da presente data, conforme disponibilidade em caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) **Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Borenstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2019. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* Mesa: **Henrique Borenstein** - *Presidente*; **André Luis de Oliveira Agostinho** - *Secretário*. Acionistas: **HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A.** - *p. Henrique Borenstein*; **11B Holdings Administração de Bens Ltda.** - *p. Bernardo Parnes*; **Pezo Participações e Administração S.A.** - p. Altamiro Peruccini de Souza; **Incorporações e Empreendimentos Pisaneschi Ltda.** - *p. Duilio Pisaneschi*; **Pedro Testa**.

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada, em 22 de Novembro de 2019

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados a atividades de vendas online (*e-commerce*) e outras atividades relacionadas, com a consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e **(ii)** autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item (i) acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar a Companhia, os cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – rosana.zanini@marcha.com.br com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 126, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12 de novembro de 2019. **Dirk Donath** - Presidente do Conselho de Administração

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 11 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **I)** Extinção da filial situada na Cidade de Porto Velho/RO, à Avenida Farquar, 3511, Panair, CEP 76801-429, NIRE 11900186401 e CNPJ 58.645.219/0011-08. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guerios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flavio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 579.662/19-6 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/11/2019 19:39:22.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 33373360] - www.imprensaoficial.com.br

JUCESP
611.769/19-0
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
JUCESP
28 NOV 2019

JUCESP
28 11 19

JUCESP
28 11 19

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone (21) 3553-6021
089607AI347342

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71
Selo: EEIV19122-ACA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("**Agente Fiduciário**"), vem pelo presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Emissão**", "**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("**Escritura de Emissão**"), a reunirem-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), na rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("**RJ**"), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br
São Paulo, 20 de novembro de 2019.

MAPFRE SERVIÇOS S.A.

(nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.)
(Subsidiária Integral)
CNPJ 12.749.559/0001-06 - NIRE 3530038546-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2019, às 12h00, na sede da **MAPFRE SERVIÇOS S.A.** (nova denominação social da BB MAPFRE Assistência S.A.) ("Companhia"), na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, nº 3225, Vila Izabel - São Carlos/SP, CEP 13570-820. **PRESENÇA:** Presente a acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capita social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian, para exercer a função de Secretário. **ORDEM DO DIA:** A deliberar sobre **(I)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; **(ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social** findo em 31.12.2018; **(III)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores, inclusive verbas de representação e benefícios de qualquer natureza. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 30.04.2019, página E2, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 30.04.2019, Caderno Empresarial, página 144. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: **(i)** aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2018; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor total de **R$ 125.520,89** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) da seguinte forma **(a) R$ 6.276,04** (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b) R$ 29.811,21**, (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos) a título de distribuição de dividendo mínimo obrigatório à acionista da Companhia, os quais serão pagos até 31.06.2019; **(c) R$ 89.433,63** (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia. **(iii)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em até R$ 100.000,00 (cem mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luís Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Seguros Gerais S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Mauricio Galian, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Carlos, 30 de abril de 2019. **MESA: Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Mauricio Galian** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 594.332/19-9 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda

CNPJ nº 07.065.131/0001-04
Edital de Convocação – Reunião de Sócios

A Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda., com sede social na Alameda Jaú, 48, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios, que excepcionalmente se realizará na Rua Luigi Galvani, 200, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, em 04.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, e em 2ª convocação, caso não instalado quórum em 1ª reunião, no dia 10.12.2019, às 10h em 1ª chamada, e às 10:30h em 2ª chamada, para deliberar sobre: i) destituição da Sra. Ana Rocha da Silva, do cargo de administradora da sociedade; ii) indicação e eleição de novo administrador. Caio Marcio Cavalcanti de Albuquerque (socio-administrador).

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

C.N.P.J.: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931
Ata da Reunião do Conselho de Administração 18/04/2019

18/04/2019, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP. **Presenças:** Todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. José Marcelino Risden, Presidente da Mesa; e Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Secretário. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade aprovou a reeleição do Sr. José Marcelino Risden, R.G. nº 6.963.019-7 SSP-SP e C.P.F. nº 585.705.008-15, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, R.N.E. nº G142.730-G CGPI/DIREX/DPF e C.P.F. nº 237.985.938-84, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, R.G. nº 23.202.324-4 SSP/SP e C.P.F. nº 135.989.528-05, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a reeleição do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, R.G. nº 26.705.607-2 SSP/SP e C.P.F. nº 190.796.478-96, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; aprovou a eleição do Sr. Eduardo Viegas Silva, R.G. nº 52.662.039-3 SSP/SP e C.P.F. nº 300.005.028-04, para o cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31/03/2020; consignou que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente: Sr. José Marcelino Risden; Vice Presidente Executivo: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Diretor Técnico: Sr. Alexandro Barbosa Sanxes; Diretor Financeiro: Sr. Miguel Gomes da Silva Neto; e Vice Presidente Técnico: Sr. Eduardo Viegas Silva; confirmou a permanência do Sr. José Marcelino Risden, Diretor Presidente da Companhia, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 2/07/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20/02/2004, pelos controles internos; e como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21/07/2007, pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; confirmou a permanência do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Vice Presidente Executivo da Companhia, como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; **(i)** confirmou a permanência do Sr. Alexandro Barbosa Sanxes, Diretor Técnico da Companhia, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015 e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25/10/2013; **(j)** confirmou a permanência do Sr. Miguel Gomes da Silva Neto, Diretor Financeiro da Companhia, como responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; e como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; e indicou o Sr. Eduardo Viegas Silva Vice Presidente Técnico da Companhia, como responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005. Cada um dos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia ora eleito ou reeleitos declarou não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Formalizada tais declarações, o Sr. José Marcelino Risden tomou posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita tomou posse no cargo de Vice Presidente Executivo da Companhia, o Sr. Alexandro Barbosa Sanxes tomou posse no cargo de Diretor Técnico da Companhia; o Sr. Miguel Gomes da Silva Neto tomou posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e o Sr. Eduardo Viegas Silva tomou posse no cargo de Vice Presidente Técnico da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. **JUCESP** nº 594.922/19-7 em 11/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 – NIRE 35.226.254.835

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245 e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 15.012.712/0001-06, NIRE 35.226.254.835, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R$88.087.788,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R$96.607.620,00 para R$8.519.832,00, com o cancelamento de 88.087.788 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Trenton**, consistente de: a) 63.195.170 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D152 Ltda., pelo valor contábil de R$63.195.170,00; b) 1.680.580 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., pelo valor contábil de R$1.680.580,00; c) 465.833 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R23 Ltda., pelo valor contábil de R$465.833,00; d) 19.066.043 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R24 Ltda., pelo valor contábil de R$19.066.043,00; e) 2.313.385 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R3 Ltda., pelo valor contábil de R$2.313.385,00; f) 1.366.777 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R8 Ltda., pelo valor contábil de R$1.366.777,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R$8.519.832,00 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais), dividido em 8.519.832 (oito milhões, quinhentas e dezenove mil, oitocentas e trinta e duas) cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	8.519.831	8.519.831,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda	1	1,00
Total	8.519.832	8.519.832,00".

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.- Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

Cagliari Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.748.174/0001-60 - NIRE 35300522858
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Cagliari Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 14º Andar, salas 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: (1) eleição do Sr. Rodrigo Melgaço Alves como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. Manoel Santana Sobrinho; (2) modificação da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (3) mudança do local da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (4) alteração do objeto social da Companhia para nele incluir a prestação de serviços de telecomunicações e outras atividades correlatas, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (5) criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; (6) alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de emissão de ações preferenciais pela Companhia, para fins de cumprimento do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (7) aprovação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; e (8) a ratificação da escolha do jornal em que a Companhia fará as publicações legais exigidas pela Lei nº 6.404/1976. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar as vias originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documento que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica, e (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia. Conforme previsto no artigo 10, §§ 3º e 4º do Estatuto Social, será permitido a qualquer acionista, desde que justificadamente solicite ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, participar por vídeo ou teleconferência. Neste caso, o voto do acionista que participar da Assembleia por meio de vídeo ou teleconferência deverá ser encaminhado imediatamente, por fax ou e-mail destinados ao presidente da mesa da Assembleia, sob pena de seus votos não serem computados na referida Assembleia. Em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, a Proposta da Administração, contendo os documentos e informações pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 20 de novembro de 2019. **Gabriel Felzenszwalb - Presidente do Conselho de Administração.**

Apsen Farmacêutica S.A.

CNPJ nº 62.462.015/0001-29 - NIRE 35300159632
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Apsen Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 13:00 horas do dia 05/12/2019, e em segunda convocação às 13:30 horas do mesmo dia, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua La Paz, nº 37 - complemento 67, Santo Amaro, CEP 04755-020, para discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **(c)** a alteração do §1º e do §2º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; **(d)** a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia; e **(e)** a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na forma do Artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76, a versão marcada e a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, contendo as alterações mencionadas neste edital, que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo/SP, 20 de novembro de 2019. **Renato Spallicci** - Diretor Presidente; **Renata Farias Spallicci** - Diretora de Assuntos Corporativos.

Folha Participações S.A.

CNPJ 05.395.894/0001-80 - NIRE 35300190394
Edital de Convocação

Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. ("Companhia") estão convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, no dia 29/11/2019, às 12h30, em que se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e da destinação de resultados nos termos de propostas das administrações contidas nas demonstrações financeiras das empresas Empresa Folha da Manhã S.A., Larimus Participações S.A. e da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018; e (ii) ratificação do aumento de capital da subsidiária Editora Ltda., subscrito pela Empresa Folha da Manhã S.A.. São Paulo, 19 de novembro de 2019. **Maria Cristina Frias de Oliveira.**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 21/10/2019 às 10 horas, na sede social. **Presença:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovado por unanimidade: **I)** Extinção da filial situada na Cidade de Fortaleza/CE à Avenida Antônio Sales, 1317, Salas 13 e 14, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-100, NIRE 23.90046654-4 e CNPJ/MF 58.645.219/0009-85. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 578[illegible]0 em 06/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 19144-17. Contrato de Prestação de Serviço nº 118/2017. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SGS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 33.182.809/0066-86. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato - **Data de assinatura:** 07/11/2019. Manifestação Jurídica nº 492/2019. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2017, tem por objeto a prestação de serviço de avaliações ambientais dos riscos químicos e físicos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: 2.1. Pelo presente instrumento de re-ratificação, considerando incorreção ao 2º Termo Aditivo, a fim de sanar e ratificar o CNPJ, retroagindo os efeitos. Para constar: onde se lê: "CNPJ: 65.978.090/0001-35" leia-se: "CNPJ: 33.182.809/0066-86." 2.2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de prestação de serviços nº 118/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CANINHA ONCINHA LTDA

CNPJ nº 53.412.912/0001-37
Convocação - Assembleia de Sócios

Ficam os sócios da **Caninha Oncinha Ltda.**, convocados para se reunirem em assembleia, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2019, às 10h00, na sede da empresa, à Avenida Jacinto Sá nº 345, em Ourinhos-SP, com a seguinte pauta: **1.** Modificação parcial do artigo 4º, do Contrato Social, para incluir no objeto da sociedade as atividades de comércio varejista de bebidas em geral e de e-commerce. **2.** Outros assuntos de interesse social. Ourinhos, 04 de novembro de 2019. Fabiana Aparecida Nogueira Caus, Administradora.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/11/2019 07:17:28.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 33429677] - www.imprensaoficial.com.br

JUCESP

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
611.771/19-6

JUCESP
28 NOV 2019

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI347341

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71
Selo: EEIV19121-APO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.311.178/0001-14 - NIRE 35.300.515.820

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h20, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: **Presidente**: Claudio de Araújo Ferreira; **Secretário**: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 52.193.019,00, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.1455.8933 ("Financiamento"); **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); e **(iii)** a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: **(a)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6; **(b)** o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores; **(c)** o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"); **(iv)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e **(vi)** da ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. **(ii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6. **(iii)** Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. **(iv)** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 15.156.536,86 **para** R$ 26.218.563,85 mediante a emissão de 10.856.846 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 11.062.026,99, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 11.062.026,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 26.218.563,85, representado por 26.013.382 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". **(v)** Foi aprovada a eleição do Sr. **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20/07/2021, sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A's.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **(vi)** A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.038.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.968-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.981.962-1 (SSP/SP), CPF 223.932.068-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia, e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2019. **Mesa: Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP nº 594.748/19-7 em 11/11/2019.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Date e Local: 02/12/2019 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretario: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: **I)** Aumento de capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, passando de R$ 5.000.000,00 para R$ 8.500.000,00, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros acumulados no montante de R$ 3.500.000,00. **II)** Com isso o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte redação: O Capital social é de R$ 8.500.000,00, divididos em 100.000 ações ordinárias - mantidos os mesmos números de ações. Formalidades legais. **Assinaturas: Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente e acionista. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário e acionista. Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 632.264/19-6 em 11/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 30.321.925/0001-03 - NIRE 35.300.515.889

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019

1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h10, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. **2. Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: **Presidente**: Claudio de Araújo Ferreira; **Secretário**: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de até R$ 116.896.539,01, a qual foi formalizada por meio da assinatura do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 183.2018.1454.8921 ("Financiamento"); (ii) a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores da Companhia que envolvam a contratação de cartas de fiança bancária para garantir as obrigações pecuniárias contraídas no Financiamento ("Cartas de Fiança"), a qual foi formalizada por meio da assinatura, em 05/07/2019, do Contrato para Prestação de Fiança e Outras Avenças celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Bradesco S.A. ("Fiadores"), na qualidade de fiadores, o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de interveniente estruturador, a Companhia, a Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A. e a Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("SPEs Echo 6"), na qualidade de afiançadas contratantes e a Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"), na qualidade de garantidora ("CPG Echo 6"); (iii) a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, de todos os contratos que tratem sobre a outorga de garantias pela Companhia, como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no CPG Echo 6, quais sejam: (a) o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre a Acionista, os Fiadores e, na qualidade de intervenientes anuentes, as SPEs Echo 6; (b) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019 entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores; (c) o Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, de Direitos Emergentes e Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 05/07/2019, entre as SPEs Echo 6 e os Fiadores (em conjunto, os "Contratos de Garantia"); (iv) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) a eleição do Diretor de Controladoria da Companhia; e (vi) a ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação do Financiamento. (ii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para contratação das Cartas de Fiança, por meio da assinatura do CPG Echo 6. (iii) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia para outorga das garantias no âmbito do CPG Echo 6, a qual foi feita por meio da assinatura dos Contratos de Garantia. (iv) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 34.022.001,78 **para** R$ 54.833.793,77 mediante a emissão de 22.047.265 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 20.811.791,99, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de junho de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 36 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 20.811.791,99, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 54.833.793,77, representado por 56.069.266 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]". **(v)** Foi eleito o Sr. **Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia, com prazo de mandato até 20/07/2021, sendo permitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito toma posse do seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas das Reuniões de Diretoria da Companhia (cuja cópia segue anexa à presente ata), declarando expressamente, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.: (a) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação que a pena vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (b) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Imobiliários - CVM; e (c) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **(vi)** A ratificação da composição da Diretoria da Companhia, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em virtude da deliberação acima: (a) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 32.133.381-0 (SSP/SP) e CPF 754.736.071-87, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** ("CEO") da Companhia; (b) **Claudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, RG 28.038.454-3 (SSP/SP) e CPF 226.049.778-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Companhia; (c) **Liu Gonçalves de Aquino**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3962507-9 (SSP/SC) e CPF 224.116.968-47, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** ("COO") da Companhia; (d) **Lara Monteiro da Silva**, brasileira, divorciada, economista, RG 25.981.962-1 (SSP/SP), CPF 223.932.068-09, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleita para o cargo de **Diretora de Finanças** da Companhia, e (e) **Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 17.974.200-0 (SSP/SP) e CPF 185.042.108-04, com endereço comercial em São Paulo/SP, eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria** da Companhia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2019. **Mesa: Claudio de Araújo Ferreira** - Presidente; **Mario Harry Lavoura** - Secretário. **Acionista: Echoenergia Participações S.A. - Claudio de Araújo Ferreira** - Diretor; **Liu Gonçalves de Aquino** - Diretor. JUCESP nº 594.713/19-5 em 11/11/2019.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

CONTRATO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA firmou como Contratante o seguinte contrato: **Processo nº 250/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019** - Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação - vale refeição ou vale alimentação por meio de cartões eletrônicos ou de tecnologia compatível equipados com chip de segurança, para colaboradores DA FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAÇAPAVA**- Contrato nº **004/2019** - Contratada: **Verocheque Refeições Ltda** - com desconto proposto de - 5,19 % sobre o valor de recarga mensal a ser apontado pelo setor de Recursos Humanos, cujo valor anual estimado é de R$ 1.176.138,98 - Início: 18/12/2019 - Término: 17/12/2020 - Caçapava/SP, 04/01/2020 - Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 35.3.00186281

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional - Realizada em 30 de Dezembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2019, às 15:30 horas, na sede da Unida S.A. ("Emissora"), localizada na Alameda Santos, nº 438, 6º Andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000. **2. Presença e Quórum:** Presentes **(i)** debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Décima Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio da "*Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Primeira Emissão da Unidas S.A.*", celebrada em 22 de março de 2018 ("Escritura"); sendo o quórum suficiente para instalação da Assembleia, nos termos da Escritura; **(ii)** representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** os representantes da Emissora. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 71, §2º, do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação. **4. Mesa:** Presidida pela Sra. Tatiana Furini Rogati ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Matheus Dekker ("Secretário"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1.** Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme Cláusula 6.23, itens (xiii) e (xix), da Escritura e artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, para a reorganização societária envolvendo a Companhia de Locação das Américas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 ("Locamerica"), controladora da Emissora, a Emissora e suas controladas, e outras sociedades do grupo econômico da Emissora, não havendo incidência, portanto, dos Eventos de Inadimplemento ora indicados, incluindo as seguintes operações: **(i)** incorporação da Acelero Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.884.974/0001-00 ("Acelero"), controlada diretamente pela Locamerica, pela Unidas Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.754.767/0001-55 ("Unidas Comercial"), controlada diretamente pela Emissora; **(ii)** incorporação, pela Emissora, da Unidas Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.079.210/0001-80 ("Unidas Locadora"), controlada diretamente pela Emissora; **(iii)** redução de capital da Emissora por meio da qual serão transferidas para a Locamerica: **(a)** as quotas da Unidas Comercial, atualmente detidas pela Emissora; e **(b)** as ações da Unidas Franquias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.462.626/0001-69 ("Unidas Franquias"), atualmente detidas pela Unidas Locadora e que, após a incorporação da Unidas Locadora pela Emissora, passarão a ser detidas pela Emissora e **(iv)** o aumento do capital social da Emissora no mesmo montante da redução mencionada no item "(iii)" para fins de recomposição do respectivo capital social ("Reorganização Societária"). **5.2.** Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram as seguintes matérias: **6.1.** Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, nos termos da Ordem do Dia e inclusive para os fins do Artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, nos termos da deliberação do item 6.1 desta Ata, registrar que a Reorganização Societária autorizada, bem como a prática de qualquer ato visando sua implementação ou diretamente decorrente da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 6.23, itens (xiii) e (xix), da Escritura. **6.3.** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. A Emissora e o Agente Fiduciário, neste ato, registram que comparecem à Assembleia para todos os fins e efeitos de direitos e fazem constar nesta ata que concordam com o quanto deliberado. O Agente Fiduciário ressalta aos Debenturistas que, conforme informado pela Emissora, a Reestruturação Societária objeto da presente Assembleia não impactará na capacidade de pagamento da Emissora, devido a redução do capital desta prevista na Ordem do Dia, e autorizada pelos Debenturistas. O Agente Fiduciário, consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o procurador dos Debenturistas, no âmbito desta assembleia, age de acordo com o instruído por seu investidor final, uma vez que o instrumento de mandato é genérico. As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia em referência à Reorganização Societária. Os Debenturistas desde já isentam o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades decorrentes das deliberações desta Assembleia. Os termos em letra maiúscula, que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura, conforme aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente Ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2019. **Mesa**: **Tatiana Furini Rogati** - Presidente; **Matheus Dekker** - Secretário.

Eren Terra Santa Participações S.A.

CNPJ/MF 27.483.573/0001-70 - NIRE 3530053326-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 10/10/2019, às 9h, na sede da a Companhia, a totalidade dos Acionistas da Companhia. **Mesa:** para presidir os trabalhos a Sra. **Tama Tanzilli**, Sra. **Hélene Plaisance** para secretaria-la. **Deliberações:** por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia em **R$ 43.133.014,00,** mediante a emissão de **43.133.014** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada, passando o capital social da companhia a ser composto por **47.705.078** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são neste ato subscritas pelas Acionistas da seguinte forma: **(i) 38.362.507** novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia **Total Eren** mediante a utilização dos recursos oriundos de investimentos externos diretos, objeto dos contratos de câmbio. **(ii) 4.770.507** novas ações ora emitidas são subscritas, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo II desta Ata, em moeda corrente nacional, pela Sócia Vila Energia Renovável Ltda. e devorão ser integralizadas mediante transferência eletrônica disponível (TED), no prazo de 5 dias úteis contados da presente data. O saldo de **R$ 0,72** oriundo do Contrato de Câmbio nº 209967405 acima detalhado, será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 47.705.078,00, representado por 47.705.078 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Nada mais. São Paulo/SP, 10/10/2019. Mesa: **Tama Tanzilli** - Presidente; **Hélène Louise Plaisance** - Secretária. **JUCESP** nº 557.990/19-1 em 24/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DO DIA 17/12/2019

Diante do Parecer da lavra da Assessoria Jurídica nº 341/2019, **nego provimento** ao recurso interposto pela empresa **Naviseg Segurança e Vigilância Eireli**, CNPJ nº 29.106.112/0001-03, pelos próprios fundamentos do Parecer mencionado, mantendo integralmente a decisão que desclassificou a recorrente. Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2019.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/01/2020 08:18:59.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 33931121] - www.imprensaoficial.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Cimbaro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
089607AI347340

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71
Selo: EEIV19120-AGD - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

JUCESP
10 JAN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
30.853/20-5
JUCESP

SIROCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 05.032.453/0001-53 - NIRE 35.230.019.004

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 29/11/2020

Data, Horário e Local: 29/11/2020, às 10h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** Presidente: **Eduardo Vieira da Motta**, anteriormente qualificado; e Secretária: **Lulida Kummer Vieira da Motta**, anteriormente qualificada. **Deliberações:** são aprovadas as seguintes deliberações: **1ª:** Redução do capital social por consideraram excessivo aos objetivos da Sociedade, no montante de R$ 2.610.200,00, passando dos atuais R$ 7.441.000,00 para R$ 4.830.800,00 dividido em 4.830.800 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **2ª:** A redução de capital será realizada mediante o cancelamento de 2.610.200 quotas sociais, com valor nominal total de R$ 2.610.200,00 representativas do capital social da Sociedade e de titularidade dos sócios, da seguinte forma: **(a)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade do sócio **Eduardo Vieira da Motta**; **(b)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Lulida Kummer Vieira da Motta**; **(c)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Márcia Vieira da Motta**; **(d)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Elaine Vieira da Motta**; e, **(e)** Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia **Eliane Vieira da Motta Mollica**. **3ª:** Para a efetivação da restituição do montante correspondente à redução de capital, os sócios deliberam a restituição da seguinte forma: **(a)** Ao sócio **Eduardo Vieira da Motta**, R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(c)** À sócia **Márcia Vieira da Motta**, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(b)** À sócia **Lulida Kummer Vieira da Motta**, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(d)** À sócia **Elaine Vieira da Motta**, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00, sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **(e)** À sócia **Eliane Vieira da Motta Mollica**, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R$ 522.040,00 sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real, datada de 30/10/2019, pelo valor de R$ 50.595,86; (ii) 98 debêntures emitidas pelo **Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela **Itarema Geração de Energia S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição única, datada de 07/09/2016, pelo valor de R$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela **Companhia Energética Sinop S.A.**, CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, datada de 16 de maio de 2018, pelo valor de R$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, CNPJ/ME nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da **Empresa de Energia São Manoel S.A.**, CNPJ/ME nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, datada de 31/07/2018, pelo valor de R$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**, CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidas pelo **Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE**, CNPJ/ME nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela **Cutia Empreendimento Eólicos S.A.**, CNPJ/ME nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R$ 4.421,07; e, (x) R$ 1,97 em moeda corrente nacional. **4ª:** Alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital social ora aprovada. **5ª:** Autorizar a Administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. SP, 29/11/2020. **Mesa: Eduardo Vieira da Motta** - Presidente; **Lulida Kummer Vieira da Motta** - Secretária.

NEON PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 35.300.476.581

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/09/2020

Data, hora e local: Em 10/09/2020, às 10h, na sede social em São Paulo/SP. **Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença de acionista representando a totali[illegible]anhia, conforme assinaturas constantes [illegible]istas. **Mesa:** Presidente: **Pedro Henri**[illegible]ária: **Cristiane Alessandra Cabral de** [illegible]: **(i)** o pedido de renúncia apresentado **derações Preliminares:** Autoriza a la[illegible]a de sumário e a sua publicação com [illegible]alidade dos acionistas, nos termos do [illegible]04/76. **Deliberações Unânimes: (i)** Foi [illegible]cargo de Diretor Executivo II, apresen[illegible]**lo Póvoa Merighi**, sendo consignado [illegible]tor que renunciou outorgaram-se, mu[illegible]geral, irrestrita e irrevogável quitação, [illegible]quer tempo, título ou pretexto, com re[illegible]aos atos praticados pelo membro da [illegible]m caso de fraude ou crime; **(ii)** Face a [illegible]o o quadro de diretores da instituição **Diretoria - Cargo:** Jean Martin Sigrist [illegible] Henrique de Souza Conrade - Diretor [illegible]a Silva - Diretor Executivo II; Marcelo [illegible]Executivo II; Paulo de Tarso Marques [illegible] Cardoso da Costa Patrão - Diretor [illegible]a mais. **Acionistas:** Neon Payments [illegible]o Henrique de Souza Conrade Presi[illegible]l de Moura Coutinho, Secretária. São [illegible]20.454/20-2 em 05/10/2020. Gisela [illegible] - Secretária Geral.

JUCESP SEDE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SECRETARIA GERAL GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 36.151/21-0 JUCESP 20 JAN 2021

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 23.09.2020

I. Data, Hora e Local: Aos 23.09.2020, às 11 horas, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. **II. Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no §. 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), alterada pela Lei 10.303, de 31.10.2001. **III. Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Bruno Barata Adler, que convidou o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, para secretariá-lo. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração, pela Drogarias Pacheco S.A., sociedade por ações de capital fechado, CNPJ/MF 33.438.250/0001-67 ("DPA") do 10º Aditamento ao Convênio de Prestação de Fianças nº 103514020000400 ("Aditamento ao Convênio"), com o Itaú Unibanco S/A (Itaú) e como devedor solidário a Drogaria São Paulo S.A., sociedade por ações de capital fechado, CNPJ/MF 61.412.110/0001-55 ("DSP"). **V. Deliberações**: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros, nos termos dos Estatutos Sociais da DPA e DSP, autorizam a celebração do Aditamento ao Convênio no valor limite de R$ 50.000.000,00, alterando a data de vencimento de 20/07/2020 para 20/07/2021. Ficam as Diretorias da DSP e DPA autorizadas a realizar todos os atos necessários à implementação plena e eficaz de tal deliberação. **VI. Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de S/A. **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 23.09.2020. **Mesa: Bruno Barata Adler** - Presidente, **Ronaldo José Neves de Carvalho** - Secretário. JUCESP nº 518.725/20-0 em 03/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DPSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A.

CNPJ/MF: 17.592.503/0001-04 - NIRE: 35.300.462.432

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14.04.2020

Data, Horário e Local: Aos 14.04.2020, às 11h00 horas, na sede social DPSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 22, Vila Leopoldina, CEP 05317-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Bruno Barata Adler, que convidou a mim, Ronaldo José Neves de Carvalho, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aquisição do imóvel localizado na Rua Doutor Emilio Winther, 486, Jardim das Nações, Taubaté, SP, CEP: 12030-000, cadastrado na matrícula de nº 9.644, lavrada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, SP, ("Imóvel"), que será celebrada com **Sirius Administração de Imóveis Ltda.**, CNPJ/MF nº 05.684.986/0001-80, estabelecida na Rua Gino Biondi, 50 Sala 07, Vila das Jabuticabeiras, Taubaté, SP, ("Sirius") **Anseco Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 02.992.364/0001-20, Avenida Nove de Julho, 5.966, 12º andar, Conjunto 121, Jardim Paulista, São Paulo/SP ("Anseco") e a Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os Conselheiros, nos termos do Estauto Social da Companhia autorizam a aquisição do imóvel, pela quantia de R$ 5.300.000,00. Os Conselheiros autorizam ainda, que a diretoria realize todos os atos necessários à implementação plena e eficaz de tais deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes e devidamente assinada pelo Presidente da mesa, Bruno Barata Adler e por mim, Secretário, Ronaldo José Neves de Carvalho. São Paulo, 14.04.2020. **Bruno Barata Adler** - Presidente da mesa, **Ronaldo José Neves de Carvalho** - Secretário da mesa. JUCESP nº 519.594/20-4 em 04.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Raia Drogasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11/12/2020, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio que serão pagos até o dia 31/05/2021, em data a ser fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R$ 0,028494338 e não sofrerá nenhuma atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 16/12/2020, sendo certo que, a partir de 17/12/2020, as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio", desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não sofrerão tal retenção, os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação até o dia 17/12/2020 de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, São Paulo - SP, CEP: 05.339-900. São Paulo, 11/12/2020. **Raia Drogasil S.A.** Eugênio De Zagottis - Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores.

Itapeva Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 05.619.906/0001-02 – NIRE 35.300.195.680

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para realização da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, no dia 21 de dezembro de 2020 em primeira convocação às 11:00 horas ou segunda convocação às 11:30 horas, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, 5º andar, conjunto 51, nesta capital para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: a)** Examinar e deliberar sobre a proposta do novo valor de aluguel proposto pela locatária FGV; **b)** Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral, se necessário. Lembramos aos Srs. Acionistas que o *quórum* para deliberação em primeira convocação é de 88% do capital social com direito a voto e de maioria absoluta dos presentes em segunda convocação, de acordo com o estatuto social vigente. Assim, a presença de todos é importante, podendo o acionista que não queira comparecer, outorgar procuração a outro acionista ou a advogado, devendo o instrumento ser apresentado à mesa da assembleia pelo outorgado.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020. **A Diretoria.**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28 - NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 03/09/2020 às 10:00hs, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa**: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações: 1.** Alteração de endereço da filial da companhia localizada em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF 58.645.219/0003-90, para Avenida do Contorno, 6594, 7º andar savassi, CEP 30110-044, Belo Horizonte-MG. **2.** Mudança de Atividades Econômicas para adequação de Viabilidade, passando a sociedade a ter os Seguintes CNAEs: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas**: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 03/09/2020. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se arquivada na **JUCESP** nº 529.592/20-4 em 09/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2020 05:56:13.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 39414303] - www.imprensaoficial.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI347339

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19119-AVS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Sterigenics
A Sotera Health company

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 01.943.374/0001-03

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações completas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia.

Jarinu, 08 de junho de 2021. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Caixa e equivalente de caixa	4	9.026	2.288	23.459	13.152
Contas a receber	5	6.643	7.417	9.621	9.911
Adiantamento a fornecedores		381	-	702	-
Tributos a recuperar		95	161	202	172
Partes relacionadas	10	4.933	709	2.876	1.105
Despesas pagas antecipadamente		440	282	440	282
Estoques		622	591	945	685
Outras contas a receber		-	431	-	1.363
Total do ativo circulante		**22.140**	**11.879**	**38.245**	**26.670**
Tributos a recuperar		6	36	63	57
Depósitos judiciais	11	57	89	217	128
Total do realizável a longo prazo		**63**	**125**	**280**	**185**
Investimentos	6	71.607	68.646	-	-
Imobilizado	7	52.929	46.314	89.636	72.878
Intangível	8	1.901	1.954	24.508	24.684
Total do ativo não circulante		**126.437**	**116.914**	**114.144**	**97.562**
Total do ativo		**148.640**	**128.918**	**152.669**	**124.417**

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Fornecedores	9	1.008	1.082	1.456	1.281
Fornecedores partes relacionadas	10	1.160	2.158	3.166	1.518
Obrigações tributárias	13	976	995	1.560	1.527
Obrigações sociais e trabalhistas		2.678	2.137	3.305	2.709
Outras contas a pagar		40	26	24	68
Total do passivo circulante		**5.862**	**6.398**	**9.511**	**7.103**
Fornecedores partes relacionadas	10	-	5.797	-	-
Provisões para contingências	11	-	-	380	591
Total do passivo não circulante		**-**	**5.797**	**380**	**591**
Patrimônio líquido					
Capital social	15	76.340	76.340	76.340	76.340
Reserva legal		6.244	4.691	6.244	4.691
Reserva de lucros		60.194	35.692	60.194	35.692
Total do patrimônio líquido		**142.778**	**116.723**	**142.778**	**116.723**
Total do passivo e patrimônio líquido		**148.640**	**128.918**	**152.669**	**124.417**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações do Resultado
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Receita operacional líquida	17	54.080	46.258	81.448	71.226
Custos de operação	18	(23.569)	(20.764)	(36.298)	(30.129)
Lucro bruto		**30.511**	**25.494**	**45.150**	**41.097**
Despesas gerais e administrativas	18	(5.197)	(8.489)	(9.238)	(9.765)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(103)	(74)	(207)	100
Resultado com equivalência patrimonial		7.961	13.869	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**33.172**	**30.800**	**35.705**	**31.432**
Receitas financeiras	19	462	346	620	937
Despesas financeiras	19	(338)	(447)	(1.809)	(606)
Resultado financeiro		**124**	**(101)**	**(1.189)**	**331**
Resultado antes dos tributos		**33.296**	**30.699**	**34.516**	**31.763**
Imposto de renda e contribuição social	14	(2.241)	(1.674)	(3.461)	(2.738)
(Prejuízo) do exercício		**31.055**	**29.025**	**31.055**	**29.025**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações do Resultado Abrangente
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
(Prejuízo) do período	**31.055**	**29.025**	**31.055**	**29.025**
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	**31.055**	**29.025**	**31.055**	**29.025**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora e consolidado			
	Capital subscrito e integralizado	**Reserva legal**	**Retenção de lucros**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**76.340**	**3.240**	**33.545**	**113.125**
Lucro líquido do exercício	-	-	29.025	29.025
Distribuição de lucros	-	-	(25.427)	(25.427)
Constituição de reserva legal	-	1.451	(1.451)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**76.340**	**4.691**	**35.692**	**116.723**
Lucro líquido do exercício	-	-	31.055	31.055
Distribuição de lucros	-	-	(5.000)	(5.000)
Constituição de reserva legal	-	1.553	(1.553)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**76.340**	**6.244**	**60.194**	**142.778**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Resultado antes dos tributos		33.296	30.699	34.516	31.763
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:					
Provisão para devedores duvidosos	5	(130)	69	(249)	230
Provisão para contingências	11	-	-	(211)	(203)
Depreciação e amortização	7/8	6.164	5.344	10.133	8.486
Resultado de equivalência patrimonial	6	(7.961)	(13.869)	-	-
Baixa de imobilizado	7	(80)	-	175	-
Variações cambiais não realizadas	19	-	245	-	216
		31.289	**22.488**	**44.364**	**40.492**
Variações nos ativos e passivos:					
Contas a receber	5	904	(1.363)	539	(1.794)
Tributos a recuperar		96	(17)	(36)	(53)
Estoques		(31)	(105)	(260)	(157)
Adiantamento a fornecedores		(381)	(318)	(702)	(1.121)
Outras contas a receber		431	-	1.363	-
Despesas pagas antecipadamente		(158)	(66)	(158)	(66)
Depósitos judiciais	11	32	(12)	(89)	6
Partes relacionadas		(11.019)	(3.263)	(123)	337
Fornecedores	10	(74)	239	175	258
Obrigações sociais e trabalhistas		541	415	596	523
Imposto de renda e contribuição social		(2.195)	(1.556)	(3.385)	(2.470)
Obrigações tributárias		(65)	122	(43)	159
Outras contas a pagar		14	26	(44)	68
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**19.384**	**16.590**	**42.197**	**36.183**
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		**19.384**	**16.590**	**42.197**	**36.183**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Recebimento de dividendos	6	5.000	15.000	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	7/8	(12.646)	(9.317)	(26.890)	(10.950)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		**(7.646)**	**5.683**	**(26.890)**	**(10.950)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Pagamento de dividendos		(5.000)	(25.500)	(5.000)	(25.500)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento					
(Redução) Aumento em caixa e equivalentes					
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro					
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro					
(Redução) Aumento em caixa e equivalentes					

As notas explicativas são parte integrante das

JUCESP PROTOCOLO
0.507.830/21-0

Diretoria

Claudinei de Souza
Diretor de Operações

Rosana Mariano
Controller Li

Julio Roberto Baruchi - Contador - CRC 1SP206243/O-5

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 03/05/2021, às 11h, na sede social. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, e o Sr. Roberto Altieri - Diretor Jurídico, para secretariá-io. **Deliberações:** (i) a retificação da redação do item "ii" das deliberações da RCA do Preço por Ação, que aprovou o aumento do capital social da Companhia, para corrigir o valor do novo capital social que constou equivocadamente R$1.138.745.409,31, quando deveria ter constado R$1.196.424.990,92; com a retificação, o item (ii) das deliberações da RCA do Preço por Ação passará a vigorar conforme abaixo: "o aumento do capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, com exclusão do direito de preferência, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 5º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, no valor de R$1.095.784.990,92, mediante a emissão para subscrição pública de 27.299.078 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País, pelo Preço por Ação, conforme aprovado nesta data por este Conselho de Administração, no âmbito da Oferta, passando o capital social de R$100.640.000,00, dividido em 148.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$1.196.424.990,92, dividido em 175.299.078 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, a fim de viabilizar a Oferta, as quais possuirão características idênticas àquelas das ações já existentes, fazendo jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições que são conferidos a estas e direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir desta data"; (ii) ratificar todas as demais deliberações da RCA do Preço por Ação não alteradas na presente reunião do Conselho de Administração; e (iii) conceder autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações acima. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores. Nada mais a tratar. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente; **Roberto Altieri** - Secretário. **JUCESP** nº 254.434/21-6 em 31/05/2021.Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 353.004.164.06
(Companhia Aberta)

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 08.04.2021, às 08 h, na sede social. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, e o Sr. Roberto Altieri, para secretariá-lo. **Deliberações: (i)** aprovaram e autorizaram o início dos trabalhos de auditoria dos demonstrativos financeiros para o exercício de 2021; **e (ii)** após análise da proposta e das condições dos serviços apresentadas aos membros do Conselho de Administração, assim como de acordo com o parecer do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, determinaram a contratação da empresa de auditoria independente, **Ernest & Young Auditores Independentes S/S**, CNPJ/ME nº 61.366.936/0001-25, com sede na Capital do Estado de São Paulo. A alteração dos auditores independentes justifica-se para os fins do artigo 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada. Nada mais a ser tratado. Cotia, 08/04/2021. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente. **Roberto Altieri** - Secretário. **JUCESP** nº 198.967/21-4 em 30/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de São Paulo – SINCOESP
CNPJ. 46.566.543/0001-71

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de São Paulo-SINCOESP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Capítulo III – Seção II – Artigos 17 e 19 e seus parágrafos e letras do Estatuto Social, convoca as empresas sindicalizadas e associadas, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Avenida Ipiranga nº 1267, 7º andar, Centro, São Paulo/SP, no dia 17 de Junho de 2021, às 15h00 em primeira convocação, e às 15h30 em segunda e última convocação, para deliberar sobre: 1) Decidir poderes para a Diretoria do Sincoesp negociar e assinar em nome e em defesa das categorias representadas as Convenções Coletivas salariais do ano de 2021 com os Sindicatos Profissionais; 2) Decidir e aprovar valores da Contribuição Assistencial do Exercício de 2021; 3) Assuntos Gerais. SP, 12/06/21. **Jodismar Amaro - Presidente**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 21/12/2020 às 10:00hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. Deliberações: Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: Alteração de Atividades Econômicas, com a inclusão do CNAE 7820-5/00 "Fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado, por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista" (alínea "o") dos Estatutos Sociais . Assinaturas: Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/12/2020. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 85.295/21-8 em 09/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

CNPJ: 05.914.497/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PA/005/2021 - Contrato: nº 011/2021 - CONTRATADA: Guarda Mirim de UBATUBA - OBJETO: Contrato objetivando a prestação de cooperação técnica e financeira, proporcionando a oportunidade de aprendizado profissional - Modalidade Licitação: Dispensa - Dotação orçamentária: 05.01.08.243.0003.2018.3.3.90.39.00 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor: R$ 19.568,64 - Data: 17/05/2021 - Processo: PA/006/2021 - Contrato: nº 012/2021 - CONTRATADA: Veraneio auto Posto Ubatuba Ltda. - OBJETO: "Fornecimento de combustível – aquisição parcelada – para atender programas/projetos da Fundação. - Modalidade Licitação: Dispensa - Dotação orçamentaria: 05.01.08.243.0003.2018.3.3.90.30.01 - Prazo: 12 (doze) R$ 5.938,90 – data: 17/05/2021

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 353.004.164.06
(Companhia Aberta)

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 12/03/2021, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, e o Sr. Roberto Altieri, para secretariá-lo. **Deliberações:** Alteração da Política de Gerenciamento Estratégico de Riscos da Companhia, a qual passa a viger com a nova redação dada na forma do Anexo Único à presente ata. Nada mais. Cotia, 12/03/2021. **Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn** - Presidente; **Roberto Altieri** - Secretário. **JUCESP** nº 198.965/21-7 em 30/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ 56.577.059/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PR-0042/2021-00 – RC 33.437 (CG 85.183) Fornecimento de SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA – 01 UNIDADE. Oferta de Compra BEC: 891000801002021OC00020. CONVÊNIO MS OBTV 900767/2020. Licitação = DESERTA. **PREGÃO ELETRÔNICO PR-0028/2021-00 – RC 33.094 (CG 85.162)** Fornecimento de CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA – 04 UNIDADES. Oferta de Compra BEC: 891000801002021OC00004. CONVÊNIO MS OBTV 858832/2017. Empresa vencedora: ARTMED IND.E COM.DE IMOVEIS E PROD.HOSPITALARES – 01.468.855/0001-04. Valor total: R$ 29.600,00. **Ludemar Sartori - Gerente de Materiais.**

A&M Next Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 35.184.615/0001-08 - NIRE 35300543149

Edital de Convocação

Os Acionistas da Companhia são convocados para a AGO, realizada no dia 21/06/2021, às 11h, em 1ª convocação, ou às 11h30, em 2ª convocação, na sede da Companhia, Rua Surubim, 577, 21º, cj 213, Cidade Monções/SP, 04571-050. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado. Os documentos dos acionistas e seus eventuais representantes devem ser enviados para o e-mail pgomiero@alvarezandmarsal.com, com antecedência mínima de 48 horas do horário da 1ª convocação. **Marcelo Luiz Maia Gomes** - Diretor.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/06/2021 20:31:20.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 41673856] - www.imprensaoficial.com.br

JUCESP

21 JUN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

BISSEX SISTEMA CESPRIN

SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

295.299/21-6

JUCESP

21 08 21

JUCESP

21 08 21

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone (21) 3553-6021

089607AI347338

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19118-AGC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Mobitech Locadora de Veículos S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.448, térreo, CEP 01206-001. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** dispensada nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124,da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário: Sr. Celso Damadi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"), objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação ("Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"); **(2)** a autorização à Diretoria da Companhia para **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições da Oferta Restrita; **(ii)** celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, ao "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, a qual atuará por sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), e a **Porto Seguro S.A.,** sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 - Torre B - 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.149.205/0001-69, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35300151666 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP", "Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente) e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); e **(iii)** contratar **(a)** instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e **(b)** os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o Agente Fiduciário da Emissão e os assessores legais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, e **(3)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos: **(1)** A realização da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente Escritura de Emissão: **(i)** ***Destinação dos Recursos:*** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para rolagem de dívida, reforço de fluxo de caixa e gestão ordinária dos seus negócios. **(ii)** ***Regime de Colocação e Plano de Distribuição:*** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores (conforme abaixo definido), de acordo com os termos previstos no "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão da Mobitech Locadora de Veículos S.A.*", celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). Encerrado o prazo de colocação sem a distribuição da totalidade das Debêntures, a Companhia: **(i)** deverá aditar a Escritura de Emissão para refletir o montante total definitivo da Emissão e a quantidade definitiva das Debêntures; e **(ii)** cancelar as Debêntures não distribuídas ("Distribuição Parcial"). **(iii)** ***Procedimento de Bookbuilding:*** As Debêntures serão distribuídas com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), em que uma delas ocupará a função de coordenador líder ("Coordenador Líder"), sem recebimento de reservas antecipadas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de demanda de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, organizado pelos Coordenadores, para a verificação: (i) do Valor da Emissão; e (ii) da existência e quantidade das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, em comum acordo entre a Companhia e os Coordenadores ("Procedimento de Bookbuilding"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a Escritura, a ser celebrado anteriormente à data da primeira integralização, que deverá ser levado a registro perante a JUCESP e cartório(s) de títulos e documentos competente(s), sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia. **(iv)** ***Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:*** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(v)** ***Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:*** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo Escriturador (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista. **(vi)** ***Prazo e Data de Vencimento:*** Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo ou Aquisição Facultativa das Debêntures, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série") e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "Data de Vencimento"). **(vii)** ***Preço de Subscrição e Forma de Integralização:*** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização da respectiva Série ("Data de Início da Rentabilidade"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme definidos abaixo), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures da respectiva série, desde que aplicadas em igualdade de condições a todos os investidores em cada data de subscrição e integralização. **(viii)** ***Número da Emissão.*** As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão para distribuição pública de debêntures da Companhia. **(ix)** ***Valor Total da Emissão.*** O valor total da Emissão será de até R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor da Emissão"), observada a possibilidade de Distribuição Parcial. **(x)** ***Quantidade de Debêntures.*** Serão emitidas até 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures. **(xi)** ***Valor Nominal Unitário.*** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(xii)** ***Número de Séries.*** A Emissão será realizada em até 02 (duas) séries (sendo cada série denominadas individualmente como "Série" e, em conjunto como, "Séries"), no sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos da Escritura de, observado que o somatório das Debêntures não poderá exceder o total de 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida na primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou na segunda série ("Debêntures da Segunda Série") observará a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das séries deverá ser abatida da quantidade total de Debêntures. **(xiii)** ***Espécie.*** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória representada pela Fiança. **(xiv)** ***Conversibilidade.*** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(xv)** ***Garantias.*** A Fiadora constituirá garantia fidejussória para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia em razão das Debêntures, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, o Valor da Emissão e/ou o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, bem como todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas, a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Debêntures e da excussão da Fiança, incluindo Encargos Moratórios, penas convencionais, honorários do Agente Fiduciário, assessores legais, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, dentro dos limites da atuação do Agente Fiduciário e da regulamentação aplicável ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se como Fiadora e principal pagadora, responsável por todos os valores devidos pela Companhia em decorrência das Obrigações Garantidas ("Fiança"). **(xvi)** ***Data de Emissão.*** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(xvii)** ***Remuneração das Debêntures da Primeira Série.*** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com as respectivas fórmulas previstas na Escritura de Emissão. **(xviii)** ***Remuneração das Debêntures da Segunda Série.*** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração"). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com as respectivas fórmulas previstas na Escritura de Emissão. **(xix)** ***Atualização Monetária.*** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(xx)** ***Repactuação Programada.*** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xxi)** ***Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário.*** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Aquisição Facultativa da totalidade das Debêntures, de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente pela Companhia em 1 (uma) única parcela devida na respectiva Data de Vencimento da respectiva Série. **(xxii) Amortização Extraordinária**. As Debêntures não serão objeto de amortização extraordinária. **(xxiii)** ***Aquisição Facultativa.*** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no art. 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 620, de 17 de março de 2010 e ainda, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). **(xxiv)** ***Resgate Antecipado Facultativo.*** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério realizar (i) o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, da(s) respectiva(s) série(s), a partir do 12º (décimo segundo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total") e com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os respectivos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, a critério da Emissora), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da(s) respectiva(s) série(s), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração das respectivas Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido do prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado pro rata temporis em relação ao prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o valor do resgate antecipado, o qual será calculado conforme fórmula constante na Escritura de Emissão; **(xxv)** ***Oferta de Resgate Antecipado.*** A Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da(s) respectiva(s) série(s), com o consequente cancelamento das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). **(xxvi)** ***Vencimento Antecipado.*** As Debêntures vencerão antecipadamente nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **(xxvii)** ***Encargos Moratórios.*** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2,00% (dois inteiros por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1,00% (um inteiro por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(2)** Autorizar a Diretoria da Companhia a **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições da Oferta Restrita; **(ii)** celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita, incluindo a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição; e **(iii)** contratar **(a)** os Coordenadores para intermediar e coordenar a Oferta Restrita; e **(b)** os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures, a instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures, o agente fiduciário da Emissão e os assessores legais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **(3)** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **Esclarecimentos**: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Encerramento, Lavratura e Leitura de Ata**: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos, para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelo acionista que, em seguida, a assina. **Presidente e Secretário**: Sr. Marcos Roberto Loução e Sr. Celso Damadi, respectivamente. **Acionista**: Porto Seguro S.A. (Marcos Roberto Loução e Celso Damadi) e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. (por seu Diretor Financeiro, Sr. Tiago Violin). Certífico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de novembro de 2021. **Marcos Roberto Loução** - Presidente da Mesa.

Banco Mercedes-Benz

Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 60.814.191/0001-57 - NIRE 35.300.010.752

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**CVM**) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, combinada com a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, **Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.** ("**Banco Mercedes**"), com sede na Avenida Alfred Jurzykowski, nº 562, Prédio 20, 2º andar, Paulicéia, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09680-900, comunica aos titulares de letras financeiras da 12ª (décima segunda) emissão de letras financeiras do Banco Mercedes ("**Titulares de Letras Financeiras**") e ao mercado em geral que realizou digitalmente, em 03 de novembro de 2021, uma assembleia geral dos Titulares de Letras Financeiras ("**Assembleia**"), por meio da qual foi aprovada previamente a alteração do controle acionário indireto do Banco Mercedes, que passará a ser detido pela Daimler Truck Holding AG. Restou consignado, ainda, na ata da Assembleia, a alteração do endereço da sede do Banco Mercedes, para aquele descrito acima.

São Bernardo do Campo - SP, 16 de novembro de 2021

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

Máquina da Notícia Comunicação Ltda.

CNPJ/ME nº 00.260.179/0001-16 - NIRE 35.220.403.707

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **Máquina da Notícia Comunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.260.179/0001-16 ("Sociedade"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03/12/2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, em São Paulo-SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e o terraço do 13º piso (cobertura), parte, Condomínio Vila Olímpia Corporate, Vila Olímpia, CEP 04551-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a saída de sócio da Sociedade, com a consequente cessão e transferência de quotas; e (ii) a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as mudanças aprovadas em Assembleia. São Paulo, 17/11/2021. **Máquina da Notícia Comunicação Ltda.** Rosa Maria Scavazza Vanzella Trovati e Simone Rezkallah Iwasso - Administradoras.

Comercial Lupo S.A.

CNPJ/ME nº 50.714.773/0001-08 - NIRE 35.300.004.850

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Comercial Lupo S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luís, s/nº - km 276,5 - Sala nº 3, Bairro: Recreio Campestre Idanorma, CEP 14.803-900 ("Companhia"), na forma da lei, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), através de link que será informado até às 14:00 do dia útil anterior à assembleia, em 22 de novembro de 2021, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) APROVAR** o aumento do capital social da Companhia, no valor total de até R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **b) APROVAR** a aquisição, pela Companhia ou por quaisquer de suas subsidiárias, de imóvel industrial na Região Nordeste; **c)** Se aprovado em assembleia geral o item b) acima, em sequência, **APROVAR** a capitalização de certas subsidiárias da Companhia, a fim de viabilizar a aquisição mencionado no item b) acima; e **d) AUTORIZAR** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Araraquara-SP, 11 de novembro de 2021. **Alberto Haddad - Carlos Dinucci - Liliana Aufiero - Diretores.**

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28 - NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 27/09/21 às 10 hs, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. **Deliberações:** 1. Alteração de endereço da filial localizada em Curitiba/PR CNPJ 58.645.219/0002-09, para a Avenida São José, 618, 2º Andar, Salas 301, 304 e 305, Cristo Rei, Curitiba/PR - CEP 80050-350. **Encerramento:** Formalidades legais. Assinaturas: Diretor Presidente:Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. SP,27/09/21. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se arquivada na JUCESP nº 479.598/21-6 em 06/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HAUSCENTER S.A.

Companhia Aberta - Nire 35300526406 - CNPJ/MF 56.444.250/0001-75

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28.09.2021

Data, Hora e Local: No dia 28 de setembro de 2021, às 16:00 horas, na Av. das Nações Unidas nº 12559, Piso L, Sala 09, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa Dirigente:** André Pires Nunes, Presidente e Leonardo Honorato da Silva, Secretário. **Presenças:** Os acionistas da Companhia representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital, na forma do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6404/76. **Ordem do Dia:** "Deliberar a mudança de endereço da sede social da Companhia". **Deliberações: 1)** Aprovada por unanimidade, a mudança de endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na Avenidas das Nações Unidas nº 12551, 17º andar, Sala 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". **2)** Autorizada a Diretoria a tomar as providências necessárias ao aperfeiçoamento do evento ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de setembro de 2021. (aa) André Pires Nunes, Presidente; Leonardo Honorato da Silva, Secretário; OTM LENDCO, LLC, representada por André Pires Nunes; André Pires Nunes; Leonardo Honorato da Silva; e Marcus Pires Nunes, Acionistas. **Arquivamento:** Arquivada na JUCESP em 03.11.21, sob o nº 523.962/21-6 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001.0708.002.730/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021. OFERTA DE COMPRA: 8950008010020210C00272. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL P/ R PURIFIC DOR - HIDROFILTROS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 30/11/2021 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 18/11/2021, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 17/11/2021 07:23:23.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5
[Ticket: 43912277] - www.imprensaoficial.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Ferreira Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro Telefone: (21) 3553-6021
089607AI347337

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71
Selo: EEIV19117-AEB - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

JUCESP
26 NOV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
BISSER STIHEM CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
561.894/21-8

Halm Holding Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11 490 146/0001-89 - NIRE nº 35.223.926 166

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores quotistas da **Halm Holding Participações Ltda. ("Sociedade")**, para a realização da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 08/04/2022, as 12 horas, no endereço localizado na rua Uruguai, nº 1301, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.075-330, para deliberar sobre a **Ordem do Dia**: **(i)** Discutir e votar as contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e **(ii)** Discutir e votar sobre a distribuição dos resultados financeiros referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021 Ribeirão Preto, 08/03/2022. **Luverci Garbelini Brunelli. - Administrador.** (09,10,11)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 09/02/2022 às 10hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretario Sr. Alceu Guérios Bittencourt. Deliberações: Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: Alteração de Atividades Econômicas, com a inclusão do CNAE 8800-6/00 "Serviços de assistência social sem alojamento". (alínea " P") dos Estatutos Sociais. Assinaturas: Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. SP, 09/02/2022. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob o nº 110.993/22-6 em 24/02/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral.

Idea Empreendimentos 29 Ltda.

CNPJ 23.064.788/0001-03 - NIRE 35.229.404.978

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 03/03/2022

03/2022, as sócias representando a totalidade do capital social Empreendimentos 29 Ltda., com sede em São Paulo/SP, Rua , 442, conjunto 8, Vila Madalena. **Deliberou por Unanimidade:** ar redução do capital social, de R$ 60.000.000,00, dividido em 00.000 de quotas sociais, para até R$ 10.000,00 mediante o canto e reembolso aos sócios de até 5.990.000.000 de quotas sociais, total de R$ 59.990.000,00, por considerar o capital excessivo em ao objeto social da Sociedade, nos termos dos artigos 1.082, inci- .084 do Código Civil, e (ii) Autorizar a publicação do extrato da ata de de sócios da sociedade no Diário Oficial do Estado de São Paulo no jornal de grande circulação, nos termos da legislação aplicável.

161.673/22-3

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP

29 MAR 2022

JUCESP
SEDE

JUCESP

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362 870

AVISO AOS ACIONISTAS

S.A. ("Companhia"), em razão da alteração legislativa ao artigo 289, da Lei nº 6.404/76, vem informar aos senhores as e ao mercado em geral que a publicação dos documentos ações referentes à Companhia passam a ser divulgadas de imprensa somente no jornal **Diário de Notícias**, bem como de digital na internet no endereço eletrônico do mesmo jornal, no seu eletrônico (http://www.inbrands.com.br), podendo ser obtidas também na página da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br). São Paulo, 09 de março de 2022. **INBRANDS S.A.** Juliana Regina Guerra - Diretora Administrativa e Financeira e de Relação com Investidores.

Comercial São João Baptista S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 72.111.370/0001-07 - NIRE 35300041496

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Comercial São João Baptista S.A. Em Recuperação Judicial, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da companhia, situada na Fazenda Itaiquara, Município de Tapiratiba/SP, CEP 13760-000, aos 16/03/2022, às 8h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação da demonstração financeira relativa ao exercício social findo em 31/12/2020; 2) Destinação do Resultado do Exercício; 3) Outros assuntos de interesse social. Tapiratiba, 04/03/2022. João Guilherme Figueiredo Whitaker - Diretor Presidente..

KENPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP

Requerimento da Licença Prévia e de Licença de Instalação concomitantes

KENPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença Prévia/Instalação/Operação para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente. Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, localizada à R DIOGENES MUNIZ BARRETO, nº 833 – VILA YAMADA, Araraquara.

BAZAN & BOMBINI PSICOLOGIA LTDA

CNPJ 14 713 225/0001-08

COMUNICADO

Em 26/12/2016 foi dissolvida sociedade ficando livros/documentos e ativo/passivo por ventura supervenientes a cargo de AMÉLIA BAZAN CORRAL, residente em Presidente Prudente/SP.

Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A.

CNPJ 68.093.095/0001-79 - NIRE 35.300.467.035

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Declaramos à praça em geral, e a quem possa interessar o Extravio de nossos Livros: Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 01 e 02. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022 - Diretoria

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

ERRATA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Na edição de 04 de março de 2022 da Imprensa Oficial.

Onde lê se:

"Contratação de empresa para execução de serviços de ligações de esgoto e reformas de ligações em diam. Diversos, execução, reforma, inspeção de poços de visitas e reformas em trechos de rede coletoras de esgoto diâmetros entre 1500 e 400 mm, com fornecimento de material e mão de obra."

Leia se:

"Contratação de empresa para execução de serviços de ligações de esgoto e reformas de ligações em diam. Diversos, execução, reforma, inspeção de poços de visitas e reformas em trechos de rede coletoras de esgoto, com fornecimento de material e mão de obra

Claudia Santos Fagundes / Diretora Administrativa.

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO 2021 REGISTRADA NA JUCESP SOB Nº 656.637/21-3

DATA, HORA E LOCAL: 06 de agosto de 2021, às 16:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENÇAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Arbaitman – Presidente, Alexandre Pedercini Issa, Osvaldo Arvate Júnior, Ednilson Bezerra Cabral, Edson Coelho Araujo Filho e Omar Cassim Neto, ausente justificadamente o Sr. André Luiz Pompeia Sturm - Vice Presidente. Presentes como convidados, Sr. Rodrigo Kluska - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores e Sr. Guilherme Birello – Chefe de Gabinete.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Destituição do Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Meneres do cargo de Diretor Presidente da Companhia.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados. Após, iniciou a apreciação dos itens previstos na Ordem do Dia.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, o Sr. Marcos Arbaitman informou que recebeu o ofício nº 414/2021/SGM.GAB (doc. SEI 049598486) enviado pelo Secretário de Governo Municipal, o qual solicita deste Conselho de Administração deliberações pertinentes visto a destituição do cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes.

Ato subsequente, e considerado o previsto no artigo 22 do Estatuto Social, que no caso de vacância do cargo de qualquer Diretor caberá ao Conselho de Administração designar o respectivo substituto, é proposto o nome do Sr. Rodrigo Kluska Rosa, atual Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, para que assuma, INTERINAMENTE, o cargo de Diretor Presidente, passando a acumular os cargos de Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, com o de Diretor Presidente, sem acúmulo e/ou acréscimo de vencimentos, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, até a indicação e assunção de novo nome.

Assim, após submeter tais deliberações ao Conselho de Administração, este, por unanimidade de votos dos presentes, destituiu o Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes do Cargo de Diretor Presidente, ficando nomeado INTERINAMENTE ao mesmo cargo o Sr. RODRIGO KLUSKA ROSA, atual Diretor de Gestão e de Relação com Investidores.

Diante de todo o acima exposto, a composição da atual Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S.A. passa a ser a seguinte:

- Diretor Presidente interino – RODRIGO KLUSKA ROSA;
- Diretor de Gestão e de Relação com Investidores – RODRIGO KLUSKA ROSA;
- Diretor de Negócios – SANDRO AUGUSTO CUOGHI;
- Diretor Jurídico e de Conformidade – DANIEL GLAESSEL RAMALHO;
- Diretora de Turismo interina - FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA (Ato DPR nº 008/2021);
- Diretor de Cliente e Eventos – THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO; e
- Diretor de Representação dos Empregados - RAYMUNDO PEDRO GONCALVES FILHO.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 06 de agosto de 2021

MARCOS ARBAITMAN – Presidente
ALEXANDRE PEDERCINI ISSA - Conselheiro
EDNILSON BEZERRA CABRAL - Conselheiro
EDSON COELHO ARAUJO FILHO - Conselheiro
OMAR CASSIM NETO - Conselheiro
OSVALDO ARVATE JUNIOR – Conselheiro
ANA PAULA SILVA – Secretária de Governança Corporativa

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 054/22 - Pregão Eletrônico nº 033/22; Processo nº 068/22 - Objeto: Contratação de empresa para serviço de filmagem em redes enterradas. Sessão: 21/03/2022 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CNPJ 59.006.460/0001-70

COMUNICADO - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022

Informamos a quem interessar que a empresa EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI impugnou o edital do pregão supra mencionado.

A impugnação foi INDEFERIDA.

A impugnação e o indeferimento estão disponíveis no site www.funbepe.org.br e no Sistema BEC (Ordem de Compra nº 851901801002022OC00001).

Pedreira (SP), 07 de março de 2022.

Sergio Aparecido de Santi

Presidente da FUNBEPE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.02.06.00/6.00.00.00/0062/2022 - Processo: 10.46.165 - Licitação 165/2021 - Contratada: ENCOSAM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. - Valor: R$ 3.068.056,39 - Reserva de Verba nº I33558 - Assinatura: 08/03/2022 - Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão de empreendimento composto de 40 unidades habitacionais e demais serviços, no âmbito do Programa MCMV Sub50 - Casa Paulista, denominado POTIM, Município de Potim - SP - Vigência: 15 meses - Parecer Jurídico nº 004/2022, de 04/01/2022, GJLCE- CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/1.00.00.00/0056/2022 - Processo: 31.46.001 - Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. - Assinatura: 08/03/2022 - O prazo

continua

continuação

de vigência do contrato nº 9.01.03.00/1.00.00.00/0038/2021 fica prorrogado em 12 meses, a partir de 16 de março de 2022, devendo o termo final ocorrer em 15 de março de 2023 - reserva de dotação orçamentária nº I33645 no valor reajustado de R$ 606.693,40 - Parecer Jurídico: GJCC nº 152/2022, de 03/02/2022 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/6.00.00.00/0026/2022 - Processo: 10.45.013 - Contratada: GARÇA CONSTRUÇÕES LTDA. - Assinatura: 08/03/2022 - O prazo do Contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0042/2020 fica prorrogado em 04 meses, a partir de 15 de abril de 2022, devendo o termo final ocorrer em 15 de agosto de 2022 - Empreendimento: GARÇA "N", Município de Garça/SP - Parecer Jurídico nº 144/2022, de 26/01/2022, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/6.00.00.00/0538/2021 - Processo: 10.45.028 - Contratada: GARÇA CONSTRUÇÕES LTDA. - Assinatura: 08/03/2022 - O prazo do Contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0022/2021 fica prorrogado em 04 meses, a partir de 24 de maio de 2022, devendo o termo final ocorrer em 26 de setembro de 2022 - Empreendimento: DUARTINA "D", Município de Duartina/SP - Parecer Jurídico nº 512/2021, de 30/12/2021, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/1.00.00.00/0055/2022 - Processo: 10.43.150 - Contratadas: BERG TOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA. ME e LUA PROPAGANDA LTDA. - Assinatura: 04/03/2022 - O prazo de vigência do contrato 9.01.03.00/1.00.00.00/0017/2020 fica prorrogado em 06 meses, a partir de 06 de março de 2022, devendo o termo final ocorrer em 06 de setembro de 2022 - valor de R$ 20.000.000,00 - Reserva de verba nº C09291 - Parecer Jurídico nº 0165/2022, de 17/02/2022, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAV: 9.00.00.00/6.00.00.00/0009/2022 - Processo: 10.46.037 - Contratada: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Assinatura: 10/02/2022 - I - DA ADEQUAÇÃO - II - DO VALOR: o contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0082/2021 será acrescido de R$ 15.482,15 - acréscimo acumulado de 15,15% - Empreendimento: INDIAPORÃ "I2", Município de Indiaporã - SP - Parecer Jurídico nº 490/2021, de 17/12/2021, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAV: 9.00.00.00/6.00.00.00/0010/2022 - Processo: 10.43.043 - Contratada: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Assinatura: 10/02/2022 - I - DA ADEQUAÇÃO - II - DO VALOR: o contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0190/2018 será acrescido de R$ 10.347,41 – acréscimo acumulado de 5,85% - Empreendimento: IPUÃ "G", Município de Ipuã - SP - Parecer Jurídico nº 491/2021, de 17/12/2021, GJCC - CDHU.

CDHU
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Habitação

EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.

CNPJ 58.518.069/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de março próximo, com início às 15 (quinze) horas, na Rua Quinze de Novembro, 244 - 10º andar - Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1- Eleição de membro para compor o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;

2- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

DANILO FERREIRA GOMES - Presidente do Conselho de Administração

EMTU
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Transportes Metropolitanos

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CNPJ 43.776.517/0001-80

HOMOLOGAÇÃO

PG RGA 00304/22 - A SABESP comunica a homologação do PG 00304/22 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIO PARDO E GRANDE - RG. Vencedora: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Dossiê franqueado p/ vistas na Av. Dr. Flávio Rocha, 4951 Jd. Redentor, das 8-11/13-16h.Franca, 09/03/22UNPGrande.

AVISO DE LICITAÇÃO

PGRGA - 00614/22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO TANQUE DE AERAÇÃO II DA ETE - LUIZA, DO MUNICÍPIO DE FRANCA. Edital completo disponível para download a partir de 09/03/22 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984 ou informações Fone (0**16) 3712-2027.Envio das propostas a partir da 00:00 (zero hora) do dia 22/03/22 até às 09hs00 do dia 23/03/22 no site acima para empresas que possuam senha de acesso às 09hs01 do dia 23/03/22 será dado início à sessão publica pelo Pregoeiro Franca.09/03/22UNPGrande.

AVISO DEC LICITAÇÃO

PGRGA - 00650/22 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 BRAÇO ALONGADO PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ITOBI. Edital completo disponível para download a partir de 09/03/22 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984 ou informações Fone (0**16) 3712-2027. Envio das propostas a partir da 00:00 (zero hora) do dia 23/03/22 até às 09hs00 do dia 24/03/22, no site acima para empresas que possuam senha de acesso, às 09hs01 do dia 24/03/22 será dado início à sessão publica pelo Pregoeiro Franca, 09/03/22UNPGrande.

RESCISÃO AMIGÁVEL

CT RA 03.893/21 - Prestação de serviços de engenharia para correção de reparos asfálticos antigos (com cbuq) no município de Itapetininga/sp. PENA EMPRESA DE SANEAMENTO LTDA - R$ 99.940,00 – 16/11/2021 – 120 dias. Decidem rescindir de forma amigável. Ass. Termo: 25/02/2022 - Parecer jurídico nº 208/21, 21/02/22 - Recursos Próprios. Dossiê franq p/ vistas na Av. Pe Antonio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP das 8:30-11:30/13:30-16hs. UNAParanapanema 09/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PG SABESP RN 00389/22 - AQUISIÇÃO DE CADEADO PADRÃO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS LITORAL NORTE – RN. Edital completo disponível para download a partir de 10/03/2022. www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "cadastre sua empresa". Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388 6984. Envio das propostas a partir da 00h00 de 30/03/2022 até 08h59 de 31/03/2022 no site acima. As 09h15 do dia 31/03/2022 será dado início à Sessão Publica. Caraguatatuba, 09/03/2022 - UN Lit. Norte.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SABESP ONLINE MA Nº 00.262/22 - Aquisição de moveis e capela de exaustão para serem utilizados no laboratório de reagentes da ETA Taia

continua

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI347336

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19116-ASM - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Nexgo do Brasil Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 27.164.179/0001-79 – NIRE 35.230.385.400

Ata de Reunião das Sócias realizada em 30 de novembro de 2021

A Reunião das Sócias desta Sociedade, instalada com a presença de sócias representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida e secretariada pelo Sr. **Zheng Xiaoyang**, realizou-se às 10 hs. do dia 30/11/2021, na sede social, na Avenida Pedroso de Morais, 1.201, 5º andar, sala 19, parte, São Paulo-SP. Conforme a Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos, tendo em vista que não mais convém às sócias a continuação da sociedade, **(i) Aprovar** a dissolução, a liquidação e a extinção da **Nexgo do Brasil Participações Ltda.**, nos termos previstos no "Instrumento Particular de Distrato e Liquidação da Sociedade Empresária Limitada **Nexgo do Brasil Participações Ltda.**" que, após assinado pelas sócias presentes e datado de hoje, será arquivado pelos meios próprios perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo concomitante com a presente ata ("Dissolução"); e **(ii) Autorizar** o Administrador, o liquidante, e/ou os procuradores da sociedade a tomarem todas as medidas e a assinarem quaisquer documentos que possam ser necessários para a implementação da Dissolução, incluindo, mas não se limitando à formalização do saldo remanescente da conta para as sócias da sociedade. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. São Paulo, 30/11/2021. Assinatura: **Zheng Xiaoyang** – Presidente e Secretário da Mesa. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 44.856/22-2 em 05/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Data e Local: 14/06/2022 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - diretor e acionista; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt - diretor e acionista; **Deliberações:** Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: O encerramento da filial da Companhia no Município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita na JUCESP sob NIRE provisório 29999013267, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2573, Salas 308 e 309, CEP 40280-000. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 14/06/2022. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se registrada na JUCESP sob nº 360.483/22-7 em 13/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sistema Fácil - Tamboré 7 Villaggio - SPE Ltda.

CNPJ Nº 04.026.121/0001-63 NIRE 35.216.485.826

Retificação da Redução de Capital

Na alteração contratual datada de 18/01/2022, publicada neste jornal em 17.02.2022, constou por lapso: reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, I Código Civil, sendo o correto: reduzir o capital social, nos termos do artigo 1082, II Código Civil. Sócias: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

ERRATA

Comunico que a publicação ocorrida no dia 20/07/2022, saiu incorreta que hora se regulariza: onde se lê: Processo nº 160/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de **Serviços de Ginecologia e Obstetricia** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM - Abertura dos Envelopes: **03/08/2022 às 09h30min;** Processo nº 159/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 - SRP nº 035/2022 - Objeto - Aquisição de **Material de Manutenção** - Abertura dos Envelopes: **03/08/2022 às 13h30min** leia-se: Processo nº 160/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - Objeto - Contratação de Empresa para Prestação de **Serviços de Ginecologia e Obstetricia** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM - Abertura dos Envelopes: **03/08/2022 às 13h30min;** Processo nº 159/2022 - Pregão Presencial nº 052/2022 - SRP nº 035/2022 - Objeto - Aquisição de **Material de Manutenção** - Abertura dos Envelopes: **03/08/2022 às 09h30min**, mantendo as demais informações inalteradas. Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM. Caçapava/SP, 21/07/2022

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 001/0708/000.340/2019 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2019 Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada SUNNYVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕFS LTDA CNPJ nº 49.467.293/0002-91 Data da assinatura 15/07/2022. Objeto do Aditamento Alteração da Cláusula Terceira - Das Condições de Recebimento do Objeto e do Prazo de Execução e Vigência e da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento Prazo de Vigência/Execução: 17/07/2023. Valor R$ 92.465,16 Processo nº 001/0708/000.128/2021 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2021. Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.558.192/0001-38 Data da assinatura 29/06/2022 Objeto do Aditamento Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto, Da Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução e vigência e da Cláusula Sétima - Dos Preços. Prazo de Vigência: 01/10/2022 Valor R$ 27.000,00.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 001/0708/000.605/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 099/2022 Oferta de Compra: 895000801002022OC00110 Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de equipamentos ergonômico, o item nº 01 em favor da empresa GRATITUDE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 68.910.363/0001-06, o item nº 2 em favor da empresa RICHARD RAPHAEL LOIOLA COELHO 39996230896 inscrita no CNPJ Nº 42.124.513/0001-54, os itens nº 3 e 4 em favor da empresa A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 44.658.678/0001-31, e o item nº 5 em favor da empresa ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.380.582/0001-63, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente ao item nº 01, 02, 03, 04 e 05 para download.

AARR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ Nº 21.310.675/0001-07

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Em reunião realizada em 2 de outubro de 2020 às 10:00 horas, na sede da sociedade, sito na Rua Manchester nº 323, Vila Inglesa, Indaiatuba - SP - CEP 13337-065, deliberaram os sócios representando a totalidade do Capital Social, reduzir o Capital de R$ 975.000,00 para R$ 284.082,00. A presente redução é feita de conformidade com o art. 1082, inciso II, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Indaiatuba, 2 de outubro de 2020.

UPI São Luis Ltda.

CNPJ/MF nº 38.278.706/0001-92 – NIRE 35.236.298.614

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da **UPI São Luis Ltda.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia **27 de julho de 2022, as 11h00min (onze horas)**, na sede da Companhia na Fazenda São Luiz, Setor I, Sala B, s/nº, Zona Rural, no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022; 2.Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e 3.Deliberar sobre o montante global de remuneração da diretoria. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, encontram-se à disposição na sede social da Companhia, Pirassununga-SP, 04 de julho de 2022. **Antônio Carlos Previte e Sergino Ribeiro Mendonça Neto** – Diretores. (20, 21 e 22/07/2022)

Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.

CNPJ/ME nº 05.117.355/0001-89 – NIRE nº 35.223.265.470

Convocação – Reunião Ordinária de Sócios

Sociedade empresária limitada, sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP ("Sociedade"), vem, na forma do artigo 1.072, da Lei 10.406/02, convocar seus sócios para a Reunião Ordinária de Sócios a realizar-se dia 29/07/2022, as 09h00, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Sociedade, para deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2021. A Sociedade informa que estão à disposição de seus sócios, em sua sede, as contas da administração, balanços patrimoniais e os resultados econômicos da Sociedade. Os Sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail cgs@spicbrasil.com.br, com antecedência mínima de 24 horas à data da Reunião, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital. São Paulo, 21/07/2022. ***A Administração***. (21, 22 e 23/07/2022)

CXT Distribuidora Ltda.

CNPJ/ME nº 25.381.863/0001-87 – NIRE 35.230.079.660

Aviso de Cancelamento

Comunicamos que o Edital de Convocação publicado neste jornal nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022, no caderno impresso para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de julho de 2022 às 14:00 horas, foi cancelada. São Paulo, 20 de julho de 2022.

O Conselho de Administração

Fundação Dracenense de Educação e Cultura

fundec

CNPJ nº 49.845.878/0001-17

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO - CONTRATO

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** CNPJ nº 49.845.878/0001-17, torna público, a **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade na FAPIDRA - Feira Agrop. e Ind. de Dracena/SP. Favorecido: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.813.586/0001-72. Valor Total: R$ 12.000,00. Extrato do Contrato: vigência: data de assinatura até o término da prestação dos serviços, data da assinatura: 09/06/2022. Ratificação: em 10/06/2022, por Edson Hissatomi. Dracena/SP, 22/07/2022 – Edson Hissatomi Kai – Diretor Executivo.

Mitsui Prime Advanced Composites do Brasil Indústria e Comércio de Compostos Plásticos S/A

CNPJ 43.032.358/0001-09

Balanço Patrimonial - Exercício findo em 31/12/2021

(Em milhões de R$)

Ativo	**R$ 121**	**Passivo e patrimônio líquido**	**R$ 121**
Ativo Circulante	R$ 113	Passivo Circulante	R$ 23
Ativo Não Circulante	R$ 8	Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	R$ 98

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Diretoria

Naohiro Teramoto - Diretor Presidente

Paulo Daniel Dizeró - Contador CRC-1SP183698/O-8

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDUCACIONAL LTDA

CNPJ nº 17.052.594/0001-87 NIRE 3522701596-2

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

(Convocação)

Ficam convocados os senhores sócios da SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 17.052.594/0001-87, NIRE 3522701596-2 a se reunirem em Assembleia às 19:30 horas no dia 02 DE AGOSTO de 2022, que se realizará à Avenida Isaur de Pinho Nogueira, 5.900 - Residencial Tatetuba, em São José dos Campos, São Paulo, CEP 12.220.061 para deliberarem sobre a seguinte matéria: nomeação de administrador não sócio. São José dos Campos, 20 de julho de 2022. Os Administradores

Hotel Majestic S/A

CNPJ 43.121.946/0001-19 - NIRE 35300033493

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Prezado Senhor(a) Com fundamento no artigo 123, da Lei das S.A., a pedido dos acionistas Edgar José Bernardi, Olivia Fana Bernardi, HP Bernardi Participações Ltda e Ercy B. Bernardi Alencastro ficam os Senhores Acionistas do Hotel Majestic S/A. ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022, as 11:00 hs no endereço da sede da Companhia, na Praça Dr. Vicente Rizzo, 160, nesta Cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a instituição do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. Águas de Lindóia, 22 de julho de 2022.

José Artur Bernardi - Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realização de coleta, preservação, transporte e análise laboratorial de amostras de água bruta para atendimento do CONAMA 357. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 16/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cloreto férrico em solução para uso no tratamento de água. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 05/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos e reagentes para o laboratório de qualidade da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 08/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2022. Edital de 19/07/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de lavagem de decantador/floculador na estação de tratamento de água ETA A. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 17/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de sacos de 25kg de reparador instantâneo de asfalto frio CAP 50/70. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 15:00 do dia 04/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Aquisição de conexões variadas em Fe Fo. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 09/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022. Edital de 21/07/2022. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de anéis e cones de concreto para PV. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 10/08/2022.

Editais disponíveis para retirada. No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Licitações) gratuitamente. Evandro Biancarelli – Diretor Superintendente de Gestão.

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 191/22 - Pregão Eletrônico nº 154/22; Processo nº 301/22 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tintas. Sessão: 05/08/2022 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETE

CNPJ 05.540.111/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FABHAT/012/2020. Contrato 002/2022. Obj.: Serviço Especializado de Assessoria Jurídica para atuar na elaboração de edital para processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do Empreendimento FEHIDRO-2022 AT COB 135 – Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Partes: FABHAT/Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais. CNPJ 52.566.122/0001-43. Valor R$ 115.390,00 (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 19/07/2022. Recursos: Orçamento/2022. Modalidade Convite. Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, inciso III. S.P. 21/07/2022.

JUCESP PROTOCOLO 2.191.675/22-0

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica as empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 31.47.010 – Pregão Eletrônico 010/2022 – Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade / Integrado da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerando os critérios da Global Reporting Initiative e em alinhamento com a metodologia estabelecida pelo International Integrated Council (IIRC) e com a abordagem ESG – Environmental, Social and Governance; início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/07/2022 – Abertura: 04/08/2022 às 09h – OC: 25310125095202200020.

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermedio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP; www.bec.sp.gov.br.

O edital estará disponível nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.cdhu.sp.gov.br.

CDHU

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Habitação

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. "Em Liquidação"

CNPJ 62.464.904/0001-25

EXTRATO DO TERMO

Artigo 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/16; Processo 87.118/21; Contrato nº 4872/21; Fundação Instituto de Administração - FIA; Serviços de apoio na realização de inventário, organização e gestão documental, avaliação mobiliária e imobiliária com teste de recuperabilidade dos ativos (Teste de Impairment), incluindo os intangíveis e levantamento de bens e documentos distribuídos nos municípios de São Sebastião, Guarujá, Santos, Cananéia, Iguape, Bertioga, Itanhaém, Peruíbe, Itariri, Pariquera-Açu, Jacupiranga, Eldorado, Miracatu, Juquiá, Tapiraí, Sete Barras, Ribeira, Iporanga, Apiaí, Itapeva, Itararé, Capão Bonito, Guapiara, Ribeirão Branco, Barra do Turvo, Cajati, Jacupiranga, Pariquera-Açu, Eldorado, Iporanga, Ribeira, Sete Barras, Tapiraí, Juquiá, Miracatu, Cananéia, Iguape, Pariquera-Açu, Jacupiranga

JUCESP

463.889/22-8

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELE SIMEMA CESPRIN
SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

JUCESP
08 SET 2022

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 21 3553-6021

089607AI347335

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71
Selo: EEIV19115-AHA - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

3Z Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.836.835/0001-00 - NIRE: 35.224.180.699

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 13, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (**"Código Civil"**), reduzir o capital social, que passará de R$ 7.119.368,51 (sete milhões e cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para R$ 2.273.506,15 (dois milhões e duzentos e setenta e três mil e quinhentos e seis reais e quinze centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 4.845.862,36 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. e Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Jaguariúna Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.836.243/0001-80 - NIRE/SP: 35.224.180.702

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 10, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$4.831.144,14 (quatro milhões e oitocentos e trinta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) para R$4.830.144,14 (quatro milhões e oitocentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), reduzindo-o, portanto, em R$1.000,00 (mil reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. e Normandie Administradora de Bens Participações Ltda. **Mesa:** Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Pomar SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 19.092.392/0001-94 - NIRE/SP: 35.227.696.947

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 22-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (**"Código Civil"**), reduzir o capital social, que passará de R$ 3.723.559,87 (três milhões e setecentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para R$ 3.720.059,87 (três milhões e setecentos e vinte mil e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A. e 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Tucumã Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 12.564.232/0001-51 - NIRE: 35.224.553.673

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 3, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (**"Código Civil"**), reduzir o capital social, que passará de R$ 32.117.739,07 (trinta e dois milhões e cento e dezessete mil e setecentos e trinta e nove reais e sete centavos) para R$ 9.353.912,39 (nove milhões e trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e doze reais e trinta e nove centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 22.763.826,68 (vinte e dois milhões e setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. e Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Mirante SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 17.171.204/0001-98 - NIRE: 35.227.132.121

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 4-C, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (**"Código Civil"**), reduzir o capital social, que passará de R$27.015.221,95 (vinte e sete milhões e quinze mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) para R$17.843.221,95 (dezessete milhões e oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), reduzindo-o, portanto, em R$9.172.000,00 (nove milhões e cento e setenta e dois mil reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A. e 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

DONIZETI ROBERTO PEREIRA FILHO torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Licença de Operação N° 1991-5, válida até 15/08/2026 para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS localizado na AVENIDA JOÃO BOSCO ANTONIO DA SILVA FARIA, nº 2276 - JARDIM RES. ÁGUA BRANCA - Araraquara/SP

3Z Tokyo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 20.441.324/0001-72 - NIRE: 35.228.427.397

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 11-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (**"Código Civil"**), reduzir o capital social, que passará de R$ 373.897,17 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) para R$ 367.897,17 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 6.000,00 (seis mil reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Auvergne Administradora de Bens e Participações Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Beta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.848.667/0001-65 - NIRE: 35224180605

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 12, Bairro Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$78.365.954,25 (setenta e oito milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) **para** R$57.561.092,18 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, noventa e dois reais e dezoito centavos), reduzindo-o, portanto, em R$20.804.862,07 (vinte milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda., Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Vereda SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 18.371.288/0001-76 - NIRE/SP: 35227372475

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 24-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$ 1.628.211,42 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos) para R$1.626.111,42 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S/A, 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Passeio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 17.812.903/0001-70 - NIRE/SP: 35227416774

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 20-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$ 1.824.240,65 (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) para R$1.821.440,65 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S/A, 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

RKMKR Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 39.929.263/0001-15 - NIRE 35.236.606.807

Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora/Local: 06/09/2022, às 10hs, na Rua Emanuel Kant, 180, apto. 111, São Paulo/SP. **Convocação/Presenças:** Dispensada, conforme art. 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, em virtude da presença da única sócia. **Mesa:** Presidente - Regina Klabin Xavier; Secretário - Mario Klabin Xavier Romancini. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovada por unanimidade", a proposta de redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil, em até R$ 18.582.602,00. Uma vez transcorrido o prazo legal previsto no art. 1.084, §1º do Código Civil, a redução de capital será efetivada com a liquidação de quantidade equivalente de quotas ao capital efetivamente reduzido, todas de valor nominal de R$ 1,00 cada uma, com a devida restituição aos sócios em dinheiro, bens e/ou direitos. Por fim, os sócios autorizam a administração da Sociedade a tomar as providências necessárias para a publicação da presente ata, para todos os fins de direito. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 06/09/2022. **Mesa:** Presidente - Regina Klabin Xavier; Secretário - Mario Klabin Xavier Romancini. **Sócia única:** Regina Klabin Xavier.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/002.509/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00232. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO RINGER, cuja abertura está marcada para o dia 28/09/2022 às 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 16/09/2022, site www.bec.sp.gov.br. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos.

Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda.

CNPJ/ME nº 32.468.630/0001-81 – NIRE 35.231.243.030

Termo de Deliberação de Única Sócia realizada em 09/09/2022

Cogeinbra – Companhia Geral de Investimentos Brasileiros S.A., CNPJ/ME nº 31.161.363/0001-32, NIRE 35.300.519.752, neste ato representada por seu diretor **Andrés Enrique Manzur Bengoechea**, RNM nº F2772678, DIREX, CPF/ME nº 706.736.146-03 ("Sócia"), na qualidade de Sócia representante da totalidade do capital social da **Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda.** ("Sociedade"), resolve, reduzir o capital social em R$ 92.089.248,00, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 138.855.885,00, passará a ser de R$ 46.766.637,00. Dessa forma, declara ainda que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas à única Sócia. A única sócia ainda consigna que a redução de capital social só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração de Contrato Social pertinente será arquivada, pelos meios próprios, perante a JUCESP. E, por estar assim justa e contratada, a Sócia assina o presente instrumento eletronicamente, nos termos autorizados pela IN DREI nº 81/20. São Sebastião da Grama/SP, 09/09/2022. **Cogeinbra – Companhia Geral de Investimentos Brasileiros S.A.** Andrés Enrique Manzur Bengoechea.

3Z Sigma Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 12.102.709/0001-87 - NIRE: 35.224.220.704

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 15, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$10.529.045,76 (dez milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R$1.393.970,95 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), reduzindo-o, portanto, em R$9.135.074,81 (nove milhões e cento e trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A., Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda. e Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. **Mesa:** Franco Alberto Pasquali e Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

3Z Alpha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.806.182/0001-09 - NIRE/SP: 35224180591

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 14, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social, que passará de R$ 31.355.303,73 (trinta e um milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e três reais e setenta e três centavos) para R$ 31.354.203,73 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S/A, Lorraine Administradora de Bens e Participações Ltda., Normandie Administradora de Bens e Participações Ltda. **Mesa:** Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Viva Vista Harmonia SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 18.167.391/0001-07 - NIRE: 35.227.322.940

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social

Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 18-E, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, nos termos do Artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (**"Código Civil"**), reduzir o capital social, que passará de R$ 4.278.044,12 (quatro milhões e duzentos e setenta e oito mil e quarenta e quatro reais e doze centavos) para R$ 4.273.244,12 (quatro milhões e duzentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), reduzindo-o, portanto, em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com o cancelamento proporcional de quotas para manutenção do valor nominal. A redução dar-se-á mediante a restituição em moeda nacional corrente aos sócios no montante do valor do capital reduzido, observadas as formalidades do Artigo 1.084 do Código Civil. **Sócios:** 3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A. e 3Z Sumaré Empreendimentos Imobiliários Ltda. Presidente: Franco Alberto Pasquali; Secretário: Thiago Cardoso Teixeira Tavares.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/002.556/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00233. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, cuja abertura está marcada para o dia 29/09/2022 às 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 16/09/2022, site www.bec.sp.gov.br. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico. PROCESSO: 001/0708/002.177/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00234. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE VIDROS, cuja abertura está marcada para o dia 29/09/2022 às 10h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 16/09/2022, site www.bec.sp.gov.br. O Edital está disponível também no site: https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ.MF 58.645.219/0001-28, JUCESP.NIRE 35.300.118.995

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 01/09/2022 às 10:00hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. Deliberações: Foram aprovados expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da companhia: Alteração de Atividades Econômicas, com a inclusão do CNAE 4291-0/00 "Obras portuárias, marítimas e fluviais", (alínea "q") do Estatuto Social. Assinaturas: Diretor Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Acionistas: Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 01/09/2022. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 463.891/22-3 em 08/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 16/09/2022 09:18:05.
Nº de Série do Certificado: 1EF40FFE7C3812F5A90F16381DF8B8CE7FA7D452
[Ticket: 48140098] - www.imprensaoficial.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607AI347334

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19114-ASU - Consulte em http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

CM Hospitalar S.A.

("Companhia")
Companhia Aberta - CVM nº 02568-2
CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57 - NIRE 35.300.486.854
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 25/08/2021

Data, Horário e Local: Em 25/08/2021, às 14h, reunidos por vídeo conferência, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro, Presidente; Luiz Felipe Duarte Martins Costa, Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações Unânimes:** 1. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria: (i) **Leonardo Almeida Byrro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 20.477.845 SSP/SP, CPF/MF nº 269.275.368-25, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores; (ii) **Guilherme Fonseca Goulart**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 29.331.939-X SSP/SP, CPF/MF nº 279.285.928-86, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **Lucio Flavio Bueno**, brasileiro, casado, administrador, RG nº M-3995579-SSP/MG, CPF/MF nº 855.987.046-68, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor de Operações; (iv) **Renan de Almeida Hervelha**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 43.528.434 SSP/SP, CPF/MF nº 333.637.448-03, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Comercial; (v) **Thiago Liska**, brasileiro, casado, farmacêutico, RG nº 3.644.744 SSP/SC, CPF/MF nº 020.058.649-19, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, Ed. The One, Conjunto 42, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Comercial BU Diagnóstica; 1.1 Os Diretores ora eleitos, possuem mandato de 1 ano, conforme artigo 17º, do Estatuto Social, a iniciar-se na presente data e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio e mediante entrega de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei 6.404/76; 1.2 Autorizar o Sr. Guilherme Fonseca Goulart, acima qualificado, a representar a Companhia perante a Receita Federal do Brasil na condição de responsável legal; 2. A Companhia, na qualidade de única acionista da Cremer S.A. ("Cremer"), deverá, na AGE, aprovar (i) a reeleição da Diretoria da Cremer, com mandato de 1 ano; (ii) o ajuste no Estatuto Social para adaptá-lo às disposições do Estatuto Social; (iii) o voto da Cremer, na qualidade de única sócia quotista Cremer Administradora de Bens Ltda., para reeleger a Diretoria, com mandato de 1 ano; (iv) o ajuste no Contrato social para adaptá-lo às disposições do Estatuto Social; 3. A Companhia, na qualidade de única acionista da Health Logística Hospitalar S.A. ("Health Log"), deverá, na AGE, aprovar (i) a reeleição da Diretoria, com mandato de 1 ano; (ii) o ajuste no Estatuto Social da Health Log para adaptá-lo às disposições do Estatuto Social; (iii) o voto da Health Log, na qualidade de única sócia quotista da Tecnocold - Promoção de Vendas e Participações Ltda. para reeleger a Diretoria, com mandato de 1 ano; (iv) o ajuste no Contrato social para adaptá-lo às disposições do Estatuto Social; 4. A Companhia, na qualidade de única sócia e/ou acionista da Byogene Comercio de Produtos para Laboratório Clínico e Hospitalar Ltda. ("Byogene"), Biogenetix Importação e Exportação Ltda. ("Biogenetix"), Vitalab - Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda. ("Vitalab"), Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("Expressa"), Flexicotton Indústria e Comercio de Produtos de Higiene Pessoal S.A. ("Flexicotton") e Daviso Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos S.A. ("Daviso") , deverá, na respectiva Ata de reunião de sócios ou Assembleia Geral, aprovar: (i) a reeleição da Diretoria da Byogene, Biogenetix, Vitalab, Expressa, Flexicotton e Daviso, com mandato de 1 ano; e (ii) o ajuste no Contrato ou Estatuto Social, a fim de adaptá-lo às disposições do Estatuto Social; 5. Aprovar o encerramento das atividades da Diagnóstica Serviços Ltda. (CNPJ/ME 35.375.188/0001-37), empresa não operacional; 6. Aprovar a majoração do valor da apólice de seguro garantia nº 76-97-000.527, contratado pela Companhia junto a seguradora Liberty Seguros, de R$ 17.000.000,00, para R$ 27.000.000,00, tendo como favorecida a empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. (CNPJ/ME 33.009.945/0001-23); 7. Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro - Presidente; Luiz Felipe Duarte Martins Costa - Secretário. Conselheiros: (i) Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; (ii) Luiz Felipe Duarte Martins Costa, (iii) Ricardo Pechinho Hallack; (iv) Thayan Nascimento Hartmann; (v) Paula Paschoal Queiroz de Moraes. Essa ata é cópia da lavrada no livro próprio. Ribeirão Preto, 25/08/2021. JUCESP nº 475.564/21-2 em 01/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Convivência Academia e Organização de Eventos Ltda.

CNPJ nº 19.927.707/0001-76
Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Na qualidade de administrador da sociedade empresária limitada **Convivência Academia e Organização de Eventos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.927.707/0001-76, convoco todos os seus respectivos sócios para Reunião, que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2021 às 17:00h na sede da empresa, Rua General Osório, nº 1.761, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-155, e que versará sobre o seguinte assunto: (i) Exclusão do sócio **Diogo Mendes Veras Firme** dos quadros societários da empresa, pela violação dos princípios de colaboração e de lealdade, e por práticas de concorrência com a empresa, captação de seus clientes, divulgação dos serviços concorrentes através do site www.diogoveras.com.br e exercício das atividades em endereço próximo ao da empresa Convivência, qual seja, Rua Antonio Cesarino, nº 706, Bairro Cambuí, Campinas/SP, conforme já informado mediante notificação extrajudicial, enviada no dia 15/07/2021. A Reunião terá início com a sua instalação em primeira chamada com a presença de 3/4 (três quartos) do capital social e em segunda chamada, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Reunião. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me, Campinas, 06 de outubro de 2021. **Luis Gustavo Lopes.**

Companhia Melhoramentos de São Paulo

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

Tendo em vista o disposto no § 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404, de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 2021, a Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia") (B3: MSPA3 e MSPA4) comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em complemento ao fato relevante divulgado, em 17 de setembro de 2021, e em cumprimento ao quanto aprovado por meio da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de setembro de 2021, ter captado recursos por meio da cessão de créditos imobiliários de sua titularidade, no contexto da securitização por meio de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), ofertados com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), no valor de R$100 milhões, com prazo de 10 (anos) e remuneração equivalente a 8,0804% ao ano. Além da coobrigação da Companhia em relação ao adimplemento dos Créditos Imobiliários, foram constituídas garantia fiduciária sobre determinado imóvel da Companhia, além de cessão fiduciária sobre recebíveis decorrentes da comercialização de madeira cortada pela Companhia. São Paulo, 20 de outubro de 2021

RAFAEL GIBINI
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CM Hospitalar S.A.

("Companhia")
Companhia Aberta - CVM nº 02568-2
CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57 - NIRE 35.300.486.854
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 05/08/2021

Data, Hora e Local: Em 05/08/2021, às 17h30, reunidos por vídeo conferência, nos termos do § 1º, do artigo 13 do Estatuto Social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § único do artigo 12 do Estatuto Social, por estarem presentes, por meio de vídeo conferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Secretário: Luiz Felipe Duarte Martins Costa. **Ordem do Dia:** ***(i)*** a fixação do preço de emissão por unidade de ação ordinária de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária com esforços restritos de colocação de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com a Instrução da CVM nº 476/2009 ("CVM 476"), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das ações no exterior ("Ações" e "Oferta Restrita"); ***(ii)*** a aprovação do aumento do capital social em decorrência da Oferta Restrita, dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das novas Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Restrita, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social, e sem a concessão do direito de prioridade aos acionistas, na forma do artigo 9º-A da Instrução CVM 476; ***(iii)*** a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta Restrita, bem como a homologação do aumento do capital social; e ***(iv)*** a autorização para que a Diretoria pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à conclusão da Oferta Restrita, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados à Oferta Restrita e à sua implementação. **Deliberações Unânimes:** (i) Aprovar o preço de R$ 19,92 por Ação no âmbito da Oferta Restrita ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta Restrita, que teve como parâmetro as indicações de interesse em função da quantidade e qualidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a investidores profissionais ("Procedimento de Bookbuilding"). A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, tendo em vista que tal preço foi fixado após a realização do Procedimento de Bookbuilding e não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. (ii) Aprovar o aumento do capital social, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$699.999.995,04, integralmente destinado exclusivamente à conta de capital social, o qual passará de R$ 1.071.043.741,19, já considerado o aumento de capital aprovado em reunião realizada nesta data às 17h15, para R$1.771.043.736,23, mediante a emissão, em decorrência da Oferta Restrita, de 35.140.562 ações, passando de 250.982.798 ações ordinárias para 286.123.360 ações ordinárias, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das S.A. e nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, e sem a concessão do direito de prioridade aos acionistas, na forma do artigo 9º-A da Instrução CVM 476, conforme aprovado por unanimidade dos acionistas na AGE realizada em 04/08/2021. (iii) As novas Ações emitidas no âmbito da Oferta Restrita conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social e na Lei das S.A., fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data. (iv) Aprovar a verificação da subscrição de 35.140.562 ações, distribuídas no âmbito da Oferta Restrita, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta Restrita, dentro do limite do capital autorizado; e, consequentemente, (b) a homologação do novo capital social, que passa a ser de R$1.771.043.736,23, dividido em 286.123.360 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. (v) Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria está investida de plenos poderes para, desde já, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta Restrita. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria em consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores, no âmbito da Oferta Restrita. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Secretário: Luiz Felipe Duarte Martins Costa; Conselheiros: (i) Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; (ii) Luiz Felipe Duarte Martins Costa; (iii) Ricardo Pechinho Hallack; (iv) Thayan Nascimento Hartmann; (v) Paula Paschoal Queiroz de Moraes. Ribeirão Preto, 05/08/2021. Essa ata é cópia da lavrada no livro próprio. JUCESP nº 453.953/21-9 em 21/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.

CNPJ/ME nº 66.079.609/0001-06 – NIRE nº 35.300.357.787
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), ficam convidados os senhores acionistas da **Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Joana Foresto Storani, nº 676, CEP 13280-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.079.609/0001-06 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, em 25/10/2021, às 10:00 horas, na modalidade assembleia digital, por meio da plataforma "*Google Meetings*", nos termos do Artigo 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberação acerca da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo destinado ao Capital de Giro junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES. A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas e/ou seus representantes deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail alderano.fileni@grupoprintlaser.com.br, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da AGE no dia 25/10/2021 (ou seja, até às 09:30 horas), com a documentação comprobatória da sua qualidade de acionista e/ou representante, na forma da lei. A Companhia enviará as respectivas instruções para o acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE aos acionistas e/ou seus representantes que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Vinhedo/SP, 16/10/2021. **Alderano Américo Fileni** – Diretor Presidente. (16, 19 e 20/10/2021)

Holding Vitória Ltda.

CNPJ nº 39.429.425/0001-56
Reunião de Sócios Quotistas 18 de Outubro de 2021.

Em **18/10/2021**, às **10 hs** na sede social da **Holding Vitória Ltda.**, na Rua Jaborandi, nº 543, Penha de França, São Paulo/SP. **Presidente:** Marcos Mendes Martins. **Secretária:** Maysa Carvalho Martins. Presente a totalidade dos quotistas convocados individualmente para deliberar sobre a proposta de **Redução do Capital** da Sociedade. Debatidas a matéria constante da Ordem do Dia, os sócios presentes à Reunião de Sócios Quotistas deliberaram aprovar, por unanimidade de votos, o quanto segue: **(a)** Promover a redução do capital social no valor de R$ 650.000,00, passando de R$ 2.502.000,00 para R$ 1.852.000,00, Considerando que o Capital Social é excessivo com relação ao objeto da Sociedade, em obediência ao disposto no Artigo 1.082, II do NCC, cuja ata será publicada em Jornal de grande circulação, respeitando o prazo de 90 dias para manifestações de possíveis credores quirografários, ou qualquer outro interessado que tenha Contrato com a Sociedade e posteriormente levar a Registro a referida Alteração Contratual; **(b)** Permanecer inalteradas as cláusulas e artigos restantes do Contrato Social; **(c)** Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições a redução do capital social da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos sócios quotistas presentes. São Paulo, 18/10/2021. **Marcos Mendes Martins** – Presidente e Sócio; **Maysa Carvalho Martins** – Secretária.

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Os Srs. Acionistas da **Raia Drogasil S.A.** ("Companhia") ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18/11/2021, às 10h ("Assembleia"), em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** aprovar a aquisição, pela Companhia, de quotas representativas da totalidade do capital social da Dr. Cuco Desenvolvimento de Software Ltda. ("Cuco Health"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.000.392/0001-94 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35232657067, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-130, em cumprimento ao disposto no inciso II e no §1º do artigo 256 da Lei 6.404/76. **Informações Gerais:** Representação: Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Seguindo a prática adotada nas últimas assembleias, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada, observadas as formalidades previstas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, sejam depositados até 48 horas antes da realização da Assembleia no seguinte endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05339-000, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: juridico.societario@rd.com.br. Votação a distância: Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletim disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração disponibilizada nesta data. Em decorrência do cenário da pandemia do COVID-19, e visando a facilitar a adoção, pelo Acionista, da alternativa de voto a distância para participação nesta Assembleia, a Companhia, excepcionalmente, dispensará o reconhecimento de firma, a notarização e a consularização dos documentos apresentados, conforme o caso, assim como a entrega de vias originais para aceitação do Boletim de Voto a Distância, admitindo o envio da referida documentação apenas para o endereço eletrônico indicado nas orientações do Boletim, condicionado à confirmação expressa da Companhia quanto ao recebimento e suficiência de tais documentos. Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral Extraordinária - inclusive os referidos nos artigos 19 e 20 da Instrução CVM nº 481/09 - encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (www.rd.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet. São Paulo, 18/10/2021. **Antonio Carlos Pipponzi** - Presidente do Conselho de Administração.

Saraiva Livreiros S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 60.500.139/0001-26 – Companhia Aberta
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10/11/2021, às 8h, por meio **exclusivamente digital** ("AGE/2021"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** grupamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 35 para 1, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** majoração do limite do capital autorizado da Companhia para 10.000.000 de ações, e consequente alteração do caput do artigo 8º do Estatuto Social; **(iii)** ajuste formal (não material) na redação do § 3º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE/2021, ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.saraivari.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481/2009"). Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), a AGE/2021 será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Srs. Acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à Assembleia estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (www.saraivari.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). São Paulo/SP, 19/10/2021. ***Olga Maria Barbosa Saraiva*** *– Presidente do Conselho de Administração.* (19, 20 e 21/10/2021)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28 - JUCESP NIRE 35.300.118.995
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data e Local: 27/09/2021 às 10 horas, na sede social. **Presenças:** 100% do Capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: i) Reeleição dos membros da diretoria para os próximos dois anos, da seguinte forma: i) Diretor Superintendente: Alceu Guérios Bittencourt, CREA 0700071024/D, 7ª região/PR, RG 582.979-8-SSP/PR, CPF/MF 358.627.509-91; ii) Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, CREA 0600737151/D - 6ª região/SP, RG 6.861.619-SSP/SP, CPF/MF 007.991.798-41; iv) Diretor: Roberto Donizetti Vieira, RG 10.830.927-7/SSP-SP, CPF/MF 044.165.658-79; v) Diretor: Haroldo Ribeiro de Oliveira, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.402-SSP/SP, CPF/MF 004.818.818-24. O Diretores ora reeleitos declaram não estarem impedidos de exercer atividade mercantil. vi) A fixação para os membros da Diretoria de uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", que não poderá exceder a trinta vezes o valor fixado como limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda na fonte para pessoa física vigente no mês do pagamento ou crédito. vii) A não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício Formalidades legais. Assinaturas: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. **Acionistas:** Alceu Guérios Bittencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 27/09/2021. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - Presidente. Alceu Guérios Bittencourt - Secretário. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se na JUCESP sob nº 479.979/21-2 em 06/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral.

Terras Dourados Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 17.233.012/0001-69 / NIRE nº 3530045464-2
Edital de Convocação – AGOE

Ficam convocados os acionistas da companhia para AGO a se realizar no dia 23/11/2021, às 17:00 horas em primeira convocação na Av. Paulista, nº 2028, 10º andar, Bela Vista - CEP: 01310-200 - São Paulo – SP, para deliberação sobre os seguintes assuntos: (I) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos atuais administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, bem como a destinação do lucro e distribuição de dividendos; (II) composição e eleição dos diretores da Sociedade. Diretores - Lídio Guerra, Glauce dos Madrigais Arnone. (19, 20, 21/10/2021)

Prodesp
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 20/10/2021 07:45:35.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5
[Ticket: 43430571] - www.imprensaoficial.com.br

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI347333

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19113-AKC - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

JUCESP

523.106/21-0

JUCESP

29 OUT 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

SEDE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

ELISEU SIQUEIRA CESPEDES

SECRETÁRIO GERAL

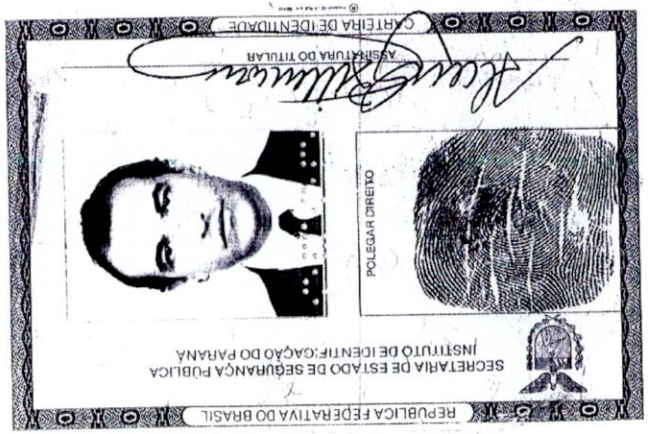

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 582.979-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/1993

NOME
ALCEU GUERIOS BITTENCOURT

FILIAÇÃO
ANTONIO VIEIRA BITTENCOURT
HAYDEE GUERIOS BITTENCOURT

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
31/12/1954

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,3 OFICIO
C.CAS 555,LIVRO=82,FOLHA=555

CPF 358.627.509-91

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607AI347429

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia na ação reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19213-ACP - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6 861 619

REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 13-OUT-1972

msc

CONFERENTE

POLEGAR DIREITO

D.P. 16

SSP SP

CELSO CAMARGO ALVES
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DO DIC-2

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

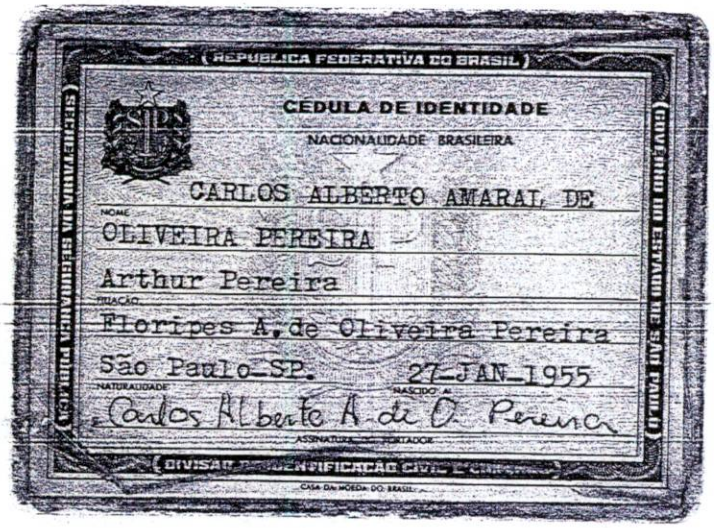

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME
CARLOS ALBERTO AMARAL DE
OLIVEIRA PEREIRA

FILIAÇÃO
Arthur Pereira
Floripes A. de Oliveira Pereira

NATURALIDADE
São Paulo-SP.

NASCIDO A
27-JAN-1955

ASSINATURA DO PORTADOR
Carlos Alberto A. de O. Pereira

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI347431

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19215-ADT - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8120-8

33796855

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.213.402-1** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2015

NOME

HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RUTH RIBEIRO DE OLIVEIRA

S.PAULO - SP

24/01/1958

SÃO PAULO - SP JARDIM AMÉRICA CC:LV.853 /FLS°50 /Nº11766

CPF

004818818/24

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI347427

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundo: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19211-AEQ - Consulte em http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

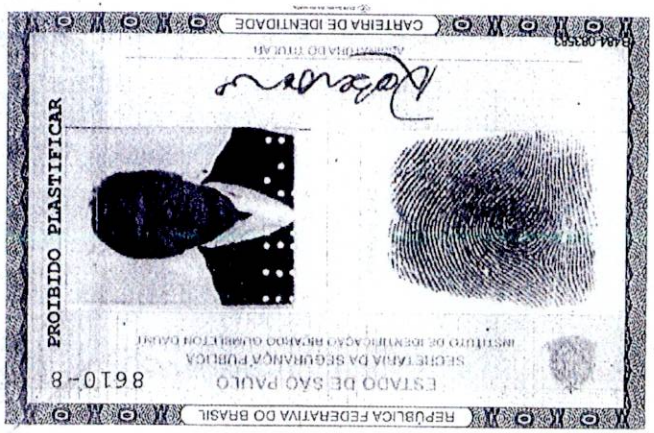

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8610-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.830.927-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/2008

NOME ROBERTO DONIZETTI VIEIRA

FILIAÇÃO PEDRO FRANCISCO VIEIRA

E MARIA APARECIDA VIEIRA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 14/AGO/1958

DOC ORIGEM OSASCO - SP
OSASCO
CC:LV.B10 /FLS.198 /N.002880

CPF 044165658/79

154 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI347430

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é da reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R$ 6,90 - TJ+Fundos: R$ 2,81 - Total: R$ 9,71

Selo: EEIV19214-ADW - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

cobrape

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS,** sociedade anônima, com sede na Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andar conjuntos 71, 72, e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104 no Bairro de Pinheiros, São Paulo / SP, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ sob nº 58.645.219/0001-28, com seu Estatuto Social Consolidado e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 06/08/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) aos 13/08/2014, sob nº 318.679/14-0, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 02/01/2019, sob nº 913/19-4, neste ato representada nos termos dos ARTIGOS 7º e 9º do Estatuto Social, por seu Diretor Superintendente eleito, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada aos 27/01/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 14/02/2020, sob nº 92.920/20-2: **ALCEU GUERIOS BITTENCOURT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 582979-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 358.627.509-91, residente e domiciliado na Rua Costa Lobo nº 158, São Paulo - SP; por este instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui bastante procurador: **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 889.717 DF, inscrito no CPF/MF sob nº 480.436.641-53, residente e domiciliado na Quadra 14 Conjunto 02 Lote 01 – Park Way – Brasília – DF; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para, para representar individualmente a outorgante perante repartições públicas, municipais, estaduais e federais; empresas públicas e privadas, órgãos estatais e paraestatais, autarquias, sociedades de economia mista, institutos, cartórios e demais órgãos públicos, assinando, requerendo e promovendo o que preciso for e a bem dos direitos e interesses dela outorgante, inclusive assinar termos de compromissos e de constituição de consórcio, propostas para prestação de serviços com a administração pública direta, indireta, representar a outorgante durante as sessões públicas de licitações, interpor e desistir de recursos administrativos, como também assinar os contratos decorrentes de processos licitatórios, ordens de serviços, correspondências, podendo inclusive substabelecer poderes, obrigando o substabelecido e mandatário pelas obrigações previstas no capítulo X "do mandato", seções I a IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **A presente terá validade por 02 (dois) anos, a contar desta.**

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT
Diretor Superintendente

Cobrape Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos
Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares, Conj. 71 a 73; 91 a 95; 101 a 104,
Pinheiros, São Paulo-SP – CEP 05416-000
CNPJ 58.645.219/0001-28. Tel. (11) 3897.8000. www.cobrape.com.br; cobrape@cobrape.com.br

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG CATEGORIA OURO

4º OFÍCIO DE NOTAS -DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Confere como original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 22 de Fevereiro de 2021
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
165-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20210090119637JGTA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG CATEGORIA OURO

4º OFÍCIO DE NOTAS -DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA com deposito no CENSEC (Art. 75 PGC) o sinal público de:
[23763]-KLEBER DIAS DE MELO

TJDFT20210090119612ZRMN
Selo tjdft.jus.br - BSB, 22/02/2021 - 15:47:45
CAGDAS-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Maxshuel Mendonça Monteiro
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Aroldo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

COSAT
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

TABELIÃO DE NOTAS
2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Rego Freitas, 133 - República - São Paulo SP-CEP 01220-010 | (11) 3357-8844 - 2cartorio.com.br
AA245E37

Reconheco por semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
ALCEU GUERIOS BITTENCOURT
Sao Paulo, 29/01/2021. Em test. ____ da Verdade.

Kleber Dias de Melo - ESCREVENTE
Valor: R$ 10,35. Selos(s): 1051AB917509

4º TABELIÃO DE NOTAS
República Federativa do Brasil
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112722
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11051AA0917509

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
070445805-5

Nome
SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES

Filiação
ALLAN KARDEC GUIMARAES FORTES
ALCINA MONTEIRO VIANNA FORTES

C.P.F. 480.436.641-53
Documento de Identidade 889717 SSP-DF
Tipo Sang. A+

Nascimento 05/09/1967
Naturalidade BRASÍLIA
UF DF
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-DF
Emissão 26/07/2013
Data de Registro 19/11/1990

Ass. Presidente

Registro no Crea DF-7855/D

Válido em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta copia conforme Art. 7,V, da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 30 de Abril de 2014

005-AROLDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDFT20140090582363PAWP
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
PABLO DOS SANTOS DA BAIXAO

Aroldo de Souza Araujo
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04947639
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

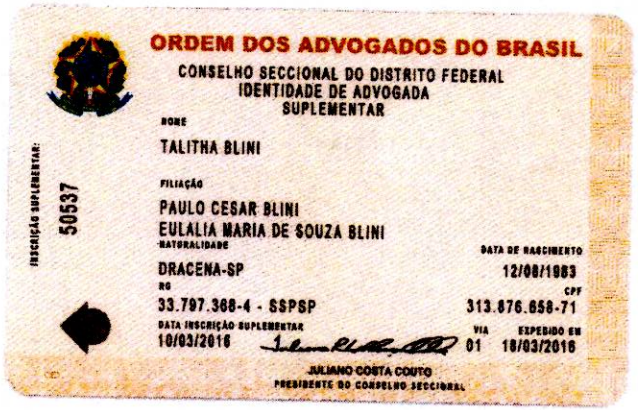

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADA
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: 50537

NOME
TALITHA BLINI

FILIAÇÃO
PAULO CESAR BLINI
EULALIA MARIA DE SOUZA BLINI

NATURALIDADE
DRACENA-SP

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1983

RG
33.797.368-4 - SSPSP

CPF
313.876.658-71

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
10/03/2016

VIA
01

EXPEDIDO EM
18/03/2016

JULIANO COSTA COUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL